



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

PRESTANDO CONTAS

CONSELHO DA
JUSTIÇA FEDERAL
ANO 2

“DE MÃOS DADAS: MAGISTRATURA E CIDADANIA”

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
PRESIDENTE DO CJF



PRESTANDO CONTAS

CONSELHO DA
JUSTIÇA FEDERAL

ANO 2

**“DE MÃOS DADAS: MAGISTRATURA E CIDADANIA!
SEMPRE JUNTOS! DEUS NO COMANDO!”**

MINISTRO HUMBERTO MARTINS PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
MINISTRO JORGE MUSSI VICE-PRESIDENTE DO CJF E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

BRASÍLIA | DF
CJF
2022

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

COMPOSIÇÃO



Ministro
HUMBERTO MARTINS
Presidente



Ministro
JORGE MUSSI
Vice-Presidente e
Corregedor-Geral da
Justiça Federal

MEMBROS EFETIVOS



Ministro
**MARCO AURÉLIO
GASTALDI BUZZI**



Ministro
**MARCO AURÉLIO
BELLIZZE OLIVEIRA**



Ministra
**ASSUETE DUMONT
REIS MAGALHÃES**



Ministro
**SÉRGIO LUÍZ
KUKINA**



Desembargador Federal
**JOSÉ AMILCAR
MACHADO**



Desembargador Federal
**MESSOD AZULAY
NETO**



Desembargadora Federal
**MARISA FERREIRA
DOS SANTOS**



Desembargador Federal
**RICARDO TEIXEIRA
DO VALLE PEREIRA**



Desembargador Federal
**EDILSON PEREIRA
NOBRE JÚNIOR**

MEMBROS SUPLENTE

Ministro **PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO**
Ministra **REGINA HELENA COSTA**
Ministro **ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**
Ministro **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Desembargadora Federal **ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES**
Desembargador Federal **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**
Desembargador Federal **ANTONIO CARLOS CEDENHO**
Desembargador Federal **FERNANDO QUADROS DA SILVA**
Desembargador Federal **ALEXANDRE LUNA FREIRE**

ASSENTO PERMANENTE (USO DA PALAVRA, SEM DIREITO A VOTO)

Juiz Federal **NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES** - Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE)
Advogado **LUIZ CLÁUDIO ALLEMAND** - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Subprocuradora-Geral da República **ANA BORGES COELHO SANTOS** - Representante do Ministério Público Federal (MPF)
Juiz federal **MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES** - Secretário-Geral do CJF



Ministro Humberto Martins e ministro Jorge Mussi, presidente e vice-presidente do CJF, respectivamente.



COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - GESTÃO 2020-2022

PRESIDÊNCIA

Presidente: Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Vice-Presidente: **MINISTRO JORGE MUSSI**

Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial
Assessoria-Chefe: **ANA CRISTINA ROSA**

Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte
Assessor-Chefe: **JOSÉ XIMENES DE ALBUQUERQUE**

Secretaria de Auditoria Interna
Secretária: **EVA MARIA FERREIRA BARROS**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Corregedor: Ministro **JORGE MUSSI**
Secretária da Corregedoria-Geral: **DENISE GUIMARÃES TÂNGARI**

TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Presidente: Ministro **MARCO BUZZI**
Secretária da TNU: **VIVIANE DA COSTA LEITE BORTOLINI**

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Diretor: Ministro **JORGE MUSSI**
Secretária do CEJ: **DEYST DEYSTHER FERREIRA DE CARVALHO CALDAS**

SECRETARIA-GERAL

Secretário-Geral: Juiz Federal **MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES**

GABINETE

Chefe de Gabinete: **WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA**

Assessoria Especial da Secretaria-Geral
Assessor-Chefe: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**

Assessoria de Apoio às Sessões
Assessoria-Chefe: **NATÁLIA DA SILVA DE CARVALHO**

Assessoria Jurídica
Assessor-Chefe: **ALEXANDRE LAMEIRÃO**

Centro de Gestão Documental
Diretor: **BENI DOS SANTOS MELLO**

Centro de Revisão de Documentos e Publicações
Diretora: **LUCINDA SIQUEIRA CHAVES**

Centro de Cooperação Jurídica Internacional
Diretora: **MARCIA HOFFMANN**

Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretário: **TIAGO DA COSTA PEIXOTO**

Secretaria de Estratégia e Governança
Secretária: **ELAINE NÓBREGA BORGES**

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO

Diretor Executivo: **GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA**

GABINETE

Chefe de Gabinete: **ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Secretário: **MARCELO BARROS MARQUES**

Secretaria de Gestão de Obras
Secretário: **LÚCIO CASTELO BRANCO**

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretor Executivo: **JODELMIR PEREIRA DE SOUZA**

GABINETE

Chefe de Gabinete: **JANAINA MARQUES ALVES**

Secretaria de Administração
Secretário: **ALEXANDRE FAGUNDES**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretária: **ROSE MARIE DE THUIN**

SUMÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.....	4
PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	9
PALAVRAS DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.....	11
PALAVRAS DO SECRETÁRIO-GERAL	13
SECRETARIA-GERAL: APOIO À PRESIDÊNCIA E APOIO TÉCNICO AO CJF	14
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	14
NOVAS PARCERIAS E COOPERAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL.....	15
SESSÕES DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	17
APERFEIÇOANDO A GESTÃO DE DOCUMENTOS.....	17
COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	19
REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DE TEXTOS	20
PLANEJAMENTO, GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS DA JUSTIÇA FEDERAL.....	23
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CORPO FUNCIONAL.....	28
AVANÇOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	32
GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL E PROJETOS NACIONAIS EFICAZES	35
COMUNICAÇÃO: DIÁLOGO PERMANENTE COM O CORPO FUNCIONAL E A SOCIEDADE	37
REDES SOCIAIS.....	40
CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA: ATUANDO EM SESSÕES, ATOS SOLENES, REUNIÕES E EVENTOS.....	41
RESOLUÇÕES.....	44
INICIATIVAS TECNOLÓGICAS, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA	55
GARANTIA E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	58
CORREGEDORIA-GERAL AVANÇA NO APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL	61
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS: FOMENTANDO A EXCELÊNCIA DA MAGISTRATURA E DO DIREITO BRASILEIROS	64
TNU INVESTE EM INOVAÇÕES A FAVOR DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	70



PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Presidir o Conselho da Justiça Federal (CJF) – órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal no Brasil, com a atribuição de supervisão administrativa e orçamentária, poderes correccionais e decisões de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus – foi um privilégio.

Sem prescindir de nossas responsabilidades, enfrentamos as adversidades impostas pela pandemia de Covid-19 com respeito às restrições sanitárias. Assim, chegamos ao término do biênio 2020-2022 com a gratificante sensação de dever cumprido.

Durante a gestão que compartilhei com o ministro vice-presidente Jorge Mussi, adotamos diversas iniciativas de otimização dos recursos orçamentários, o que tornou possível a recomposição, no exercício de 2022, ainda que parcialmente, da perda real do orçamento das despesas discricionárias (manutenção da administração), se comparado com o ano de 2016, materializada com a concretização da expansão de 25% em relação aos valores praticados em 2021.

Em outra atuação relevante, o Conselho firmou parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica de interesse público com diversas instituições nacionais e internacionais.

Ciente de que as pessoas são o maior patrimônio de toda instituição, o Conselho da Justiça Federal não se descuidou de seus magistrados, servidores e colaboradores durante o biênio que está se encerrando. Nesse sentido, a parceria constante com a ENFAM produziu resultados concretos em prol da excelência na formação e no aperfeiçoamento dos magistrados.

Da mesma forma, foram realizados investimentos em capacitação e treinamento de nosso corpo funcional. Entendemos que ações como essas devem ser constantemente estimuladas, pois são oportunidades ímpares de aperfeiçoamento profissional, de desenvolvimento de novos projetos e de aprimoramento de práticas consolidadas.

Diante das constantes mudanças e dos complexos desafios pelos quais o mundo vem passando, focamos no planejamento e na gestão sustentável, centrando esforços também em ações de consumo consciente, contratações públicas sustentáveis e gestão de resíduos sólidos. Foi pensando assim que realizamos o “I Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal”, evento direcionado para solução das demandas e das necessidades institucionais, visando à construção conjunta de mecanismos para o desenvolvimento sustentável da Justiça.

Ciente da importância estratégica da comunicação, sobretudo em um mundo hiper conectado, nossa gestão adotou medidas para fortalecer a interlocução entre o CJF, o seu corpo funcional e a sociedade. Destaco o diálogo contínuo e o trabalho de comunicação integrada junto aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) com vistas ao alinhamento de ações para levar ao jurisdicionado informações qualificadas sobre decisões e ações da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Essa iniciativa resultou na elaboração da Política de Comunicação Social da Justiça Federal, aprovada pelo Pleno do CJF, em abril de 2022, a qual traz como anexo o “Manual de Comunicação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus”.

A sociedade clama por uma Justiça célere, efetiva e cidadã. Foi o que procuramos fazer nesses dois anos. Por isso, apesar das adversidades, o CJF não parou.

Meu especial agradecimento aos magistrados, servidores e colaboradores que estiveram ao meu lado, tornando possível esta caminhada.

**CIENTE DE QUE AS PESSOAS SÃO
O MAIOR PATRIMÔNIO DE TODA
INSTITUIÇÃO, O CJF NÃO SE
DESCUIDOU DE SEU CORPO FUNCIONAL
COMPOSTO POR MAGISTRADOS,
SERVIDORES E COLABORADORES
DURANTE O BIÊNIO 2020-2022.**

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal



PALAVRAS DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

O biênio da gestão 2020-2022 encaminha-se para a sua fase final, oportunizando que façamos uma breve incursão sobre os trabalhos que foram desenvolvidos até aqui, ao que convido nossos estimados leitores a compulsarem o relatório que seguirá a estas palavras iniciais.

Ao lado do presidente, ministro Humberto Martins, que foi incansável no apoio a todas as atividades desenvolvidas pelas áreas subordinadas a este corregedor-geral, considero que estamos deixando um legado marcante, que revela a força da Justiça Federal e do seu potencial para adaptar-se ao futuro e, assim, contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Com muito júbilo estive à frente da coordenação dos trabalhos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e do Centro de Estudos Judiciários, buscando o melhor desempenho possível, com rigor técnico e inovação, respaldado pelo suporte estratégico oferecido pelos juízes auxiliares João Batista Lazzari e Daniela Pereira Madeira, das secretarias, assessorias e equipes de servidores que foram fundamentais no apoio para o alcance de todos os propósitos.

Esta gestão transcorreu em meio à pandemia de coronavírus, exigindo esforço obstinado de todos para a superação dos desafios. Mostrou-se necessário um rearranjo em nosso modo de proceder para ajustarmos a máquina administrativa na condução das demandas trazidas pela contingência sanitária.

Nossas atribuições foram lançadas ao mundo digital, exigindo que pensássemos a construção de soluções rápidas e inovadoras para os problemas e as dificuldades enfrentadas.

É importante frisar que, com anteparo da tecnologia, não deixamos um momento sequer de fazer a entrega jurisdicional e de realizar todos os serviços correlatos. Nossos magistrados e magistradas realizaram audiências virtuais, oitivas de testemunhas, conduziram processos; nossos tribunais realizaram suas

sessões eletrônicas de julgamento e vimos o esforço empreendido para gerir o trabalho remoto em todas as instâncias, com foco não só nas estatísticas, mas, especialmente, na saúde e segurança de todos.

Dessa imersão ficam, inegavelmente, assentados os novos paradigmas de uma inquestionável mudança cultural no sistema de Justiça brasileiro.

Dos trabalhos desenvolvidos neste biênio que se encerra, fica a certeza de que a colaboração entre todos os interlocutores, externos e internos, é o que fez e continuará fazendo a diferença na edificação de uma Justiça rápida, solidária e com foco no usuário final dos nossos serviços.

Com transparência, entregaremos o comando da Corregedoria-Geral da Justiça Federal desejosos de que os próximos gestores permaneçam investindo no aprofundamento das discussões técnicas e científicas que realizamos por meio das diversas jornadas de Direito, fóruns de corregedores, inspeções e tantas outras frentes desenvolvidas. Mormente, almejamos, que sigam aportando incentivo ao desenvolvimento dos nossos recursos humanos e de suas habilidades interpessoais no âmbito da Justiça Federal, pois, para alcançarmos padrões de excelência que a sociedade anseia, não basta oferecermos um bom suporte eletrônico, precisamos de magistrados e de servidores conectados com as angústias dos jurisdicionados.

Deixo aqui o meu especial obrigado a todos e a todas.

**CONSIDERO QUE ESTAMOS
DEIXANDO UM LEGADO
MARCANTE, QUE REVELA A
FORÇA DA JUSTIÇA FEDERAL
E DO SEU POTENCIAL PARA
ADAPTAR-SE AO FUTURO**

MINISTRO JORGE MUSSI

Vice-presidente do Conselho da Justiça Federal
e corregedor-geral da Justiça Federal





PALAVRAS DO SECRETÁRIO-GERAL

JUIZ FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES
Secretário-geral do Conselho da Justiça Federal

Sob a Presidência e liderança do Ministro Humberto Martins, o Conselho da Justiça Federal manteve, neste segundo ano de gestão, o fortalecimento da Justiça Federal mediante o aprimoramento contínuo de sua atuação em prol do cidadão.

A superação dos desafios decorrentes da crise sanitária, que continuou assolando o País neste período, é um significativo exemplo de união de esforços do CJF e dos Tribunais Regionais Federais.

A supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, missão constitucional do Conselho da Justiça Federal, continuou sendo realizada conjuntamente e coordenada com os tribunais, sempre buscando a eficiência administrativa e a otimização dos recursos orçamentários. Buscou-se fazer cada vez mais com menos recursos financeiros.

Esse perfil de atuação somente se mostrou possível com o foco em soluções inovadoras e agilidade na tomada de decisões e nas ações implementadas.

Foi atuando dessa forma que se impulsionou o desenvolvimento colaborativo do Sistema Nacional de

Recursos Humanos – SERH, originário do TRF da 4ª Região, a fim de superar as dificuldades inerentes a um projeto nacional desta envergadura. A implantação deste sistema irá possibilitar a economia de recursos orçamentários e otimizar a produtividade na área de gestão de pessoas.

A atualização das normas regulamentares da Justiça Federal também foi priorizada, visando à modernização e à adaptação às inovações legais e tecnológicas. Exemplos dessa vertente de atuação são: a implantação de um novo regramento para as remoções nacionais dos servidores da Justiça Federal, com a modernização do SINAR; a regulamentação das atividades da Polícia Judicial; regulamentação sobre férias de magistrados; atualização das tabelas da Assistência Judiciária Gratuita, prevendo a atuação de advogados dativos em Tribunal do Juri, dentre outras iniciativas.

Seguimos em nossa missão institucional de garantir as bases para uma prestação jurisdicional efetiva e eficiente da Justiça Federal com vistas a garantir uma cidadania cada vez mais respeitada.



Plenário do CJF

SECRETARIA-GERAL: ASSESSORIA À PRESIDÊNCIA E APOIO TÉCNICO AO CJF

A Secretaria-Geral é responsável pela assessoria à Presidência do Conselho da Justiça Federal e pelo apoio técnico-administrativo necessários ao planejamento, à preparação e à execução das atividades do Órgão. Durante a gestão do ministro Humberto Martins, a unidade foi comandada pelo juiz federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, entre os meses de agosto de 2020 a dezembro de 2021, e pelo juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, desde janeiro de 2022.

Estão vinculados à Secretaria-Geral do CJF, além de seu gabinete e a Ouvidoria (GAB-OUV), a Assessoria Especial (ASESG), a Assessoria Jurídica (ASJUR), a Assessoria de Apoio às Sessões (ASSE), o Centro de Gestão Documental (CEGDOC), o Centro de Revisão de Documentos e Publicações (CEREVI), o Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT) e o Centro de Saúde (CESAU).

No período, o gabinete da Secretaria-Geral tramitou mais de 2.300 processos, envolvendo os mais diversos assuntos, tais como:

- celebração de termos, acordos e convênios de cooperação técnica;
- consultas;
- pedidos de providência;
- procedimentos normativos;
- execução orçamentária e financeira;
- informações para a Advocacia-Geral da União (AGU);
- abonos e auxílios; cargos e funções; e
- precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

A unidade gerou mais de 4.000 documentos, destacando-se o número de decisões e despachos proferidos, que ultrapassaram 3.000. Também foram expedidos pela Secretaria-Geral mais de 500 ofícios, além de outros expedientes, como atas, cartas, certidões, e-mails, informações e portarias.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria do Conselho está entre as áreas geren-

ciadas pela Secretaria-Geral e tem as atividades dirigidas pelo secretário-geral do CJF, a quem compete, por força do art. 153 do Regimento Interno do Órgão, monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Conselho da Justiça Federal. Cabe à Ouvidoria receber, tramitar e responder pedidos de informação, críticas, sugestões, dúvidas, elogios e denúncias relacionados às finalidades institucionais do CJF, atuando como importante canal de relacionamento do Conselho da Justiça Federal com a sociedade.

No biênio 2020-2022, a Ouvidoria do CJF realizou mais de 1.700 atendimentos eletrônicos, que abordaram diversos assuntos relacionados ao Órgão e à Justiça Federal, sendo os mais recorrentes: reclamações por excesso de prazo na condução de processos judiciais da Justiça Federal, consultas sobre o andamento de processos judiciais da Justiça Federal, reclamações sobre o mérito de decisões judiciais e pedidos de orientação jurídica.

Em 8 de março de 2022, Dia Internacional da Mulher, o presidente do Conselho, ministro Humberto Martins, assinou a Portaria CJF n. 127/2022, que instituiu a Ouvidoria das Mulheres do CJF, com o objetivo principal de ser um canal de escuta ativa destinado ao recebimento das demandas das magistradas, servidoras, estagiárias e demais colaboradoras do Órgão relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher.

NOVAS PARCERIAS E COOPERAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL

No biênio 2020-2022, o Conselho da Justiça Federal, por intermédio da Assessoria Especial da Secretaria-Geral (ASESG) e da Assessoria Jurídica (ASJUR), firmou diversos acordos e termos de cooperação técnica entre o Conselho, órgãos públicos e instituições jurídicas. A celebração das parcerias possibilitou uma atuação em âmbito nacional com ênfase na tecnologia, agilidade e colaboração.

Entre os destaques, estão os Acordos de Cooperação Técnica n. 153/2021 e n. 154/2021, firmados em setembro de 2021, entre o CJF e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), para efetivar a nova cessão de direitos ao Conselho e ao STJ quanto ao uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), incluindo os módulos “SEI Julgar” e “Gestão Estratégica”, este último para utilização também pelos TRFs.

Desde a sua criação em 2009, pela Justiça Federal da 4ª Região, o SEI tem por objetivo integrar e modernizar a atividade administrativa para que seja realizada eletronicamente, eliminando o custo ambiental e de transporte de documentação. Além disso, o referido sistema visa reduzir o tempo de tramitação dos procedimentos

administrativos, reduzindo fluxos de trabalho e, ao mesmo tempo, promovendo a transparência dos processos.

Ao celebrar os acordos, o ministro Humberto Martins ressaltou que o SEI foi implantado no CJF em 2019 e no STJ em 2015 e, desde então, obteve resultados de excelência, ao ampliar os benefícios dos usuários e ao alinhar os órgãos públicos. “O SEI tornou a gestão documental mais responsável, ágil, atuante e transparente, economizando recursos e aumentando a eficiência administrativa”, declarou o presidente do CJF.

INTEGRAÇÃO DE DADOS

Em outra atuação relevante, o CJF firmou, em fevereiro de 2022, um termo de cooperação técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Caixa Econômica Federal (CEF), referente ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT). O objetivo foi garantir maior celeridade e eficiência a processos que versam sobre o assunto na Justiça, em especial no âmbito da Justiça Federal.

A parceria prevê o uso colaborativo de soluções tecnológicas mediante a integração dos sistemas informatizados da Caixa, no que tange às informações do seguro, aos sistemas de processo eletrônico da Justiça e à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br). O acesso aos dados dos sistemas, que abrangem informações cadastrais de segurados, bem como de laudos periciais e os procedimentos administrativos, se dará, preferencialmente, via webservice ou por meio de acesso direto.

O presente termo de cooperação técnica é resultado do trabalho desenvolvido pelo Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal (CIN), sob a presidência do ministro Jorge Mussi, vice-presidente do CJF e corregedor-geral da Justiça Federal. O acordo foi tema da Nota Técnica (NT) n. 37-A, aprovada na reunião do CIN em de setembro de 2021. A produção, de cunho complementar, tem por objetivo explicitar as medidas adotadas no processo de supervisão de aderência da NT n. 37/2021.

Durante a cerimônia de assinatura do termo, realizada no CNJ, o ministro Humberto Martins garantiu a conservação da proteção dos dados e a segurança das informações que serão disponibilizadas e explicou quais são os resultados esperados. “O efeito é imediato: a melhoria do desempenho do Judiciário nos processos envolvendo o DPVAT. Haverá mais eficiência e efetividade nos processos judiciais que tratam desta matéria na Justiça Federal”, afirmou o presidente do CJF.

Já o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, exaltou a importância da implementação de tecnologias para a governança da jurisdição digital, como é o caso da

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



PDPJ-Br, enalteceu a colaboração do CJF a parceria e elencou os benefícios que a cooperação técnica trará ao Poder Judiciário: “Eu destaco a relevância desta parceria, visto que a integração do sistema promovida pela cooperação ora ajustada terá inequívocos rumos a uma prestação jurisdicional mais digital, célere e efetiva”.

INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS

Em março de 2022, o CJF firmou um acordo de cooperação técnico-científico e cultural com o Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA) e a Câmara de Arbitragem *Mediation and Arbitration for Recovery and Business* (Med Arb BR).

A medida visa promover o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências para a formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, além do desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os participantes.

Os signatários se responsabilizaram pelo desenvolvimento de trabalhos conjuntos de pesquisa e ensino sobre temas de interesse dos juízes federais, por colaborar com a realização de palestras, seminários, conferências e cursos sobre temas de interesse mútuo, bem como pela troca de documentos e bases de dados para o aprimoramento do sistema judiciário brasileiro, zelando pelas informações disponibilizadas.

OUTRAS PARCERIAS

O CJF também celebrou, com o CNJ, um acordo para viabilizar e regulamentar o acesso do Conselho da Justiça Federal aos metadados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud). Ademais, foram assinados com o CNJ outros termos que objetivaram a descentralização de recursos para a execução do Programa Justiça 4.0 e para a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), foram assinados acordos para as ações de trabalho relativas às atividades de gestão administrativa e de desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o CJF e a Enfam.

Por intermédio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), o Conselho firmou com a Enfam e a Academia Judicial da Escola Superior de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Bologna, um acordo para cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos entre o Órgão e as duas instituições de ensino.

O CJF e os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) também assinaram parceria para o estabelecimento de condições que possibilitem a consulta às bases de dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), mediante acesso on-line fornecido pelo CJF, visando ao aperfeiçoamento das respectivas atividades institucionais.

Além disso, também foram consolidadas parcerias com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), com o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), com o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEDES) e com a Advocacia-Geral da União (AGU).

SESSÕES DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ao longo da gestão do ministro Humberto Martins, o Conselho da Justiça Federal, com o auxílio da Assessoria de Apoio às Sessões (ASSES), realizou 35 sessões ordinárias e uma sessão extraordinária de julgamento, sendo 20 presenciais, com suporte de vídeo, e 16 virtuais. Ao todo, foram julgados 220 processos administrativos e aprovadas 112 resoluções.

Nas sessões de 28 de junho de 2021 e 25 de abril de 2022, em processos relatados pelo presidente, o Colegiado aprovou, respectivamente, a Emenda Regimental n. 1/2021 e a Emenda Regimental n. 2/2022. Os normativos alteraram dispositivos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, anexo da Resolução CJF n. 42/2018.

A primeira mudança objetivou atualizar o instrumento normativo em relação à Lei n. 13.788/2018 ao Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça (RISTJ) e à atual estrutura orgânica do CJF, bem como contemplar matérias regulamentadas em normativos próprios do Conselho, como é o caso do procedimento de consulta e das sessões exclusivamente virtuais e presenciais com suporte de vídeo.

Já a segunda alteração adequou o normativo à Lei n. 14.226/2021, a qual, ao dispor sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), alterou a Lei n. 11.798/2008, modificando a composição do Pleno do CJF. Com a nova redação, o CJF passa a ser integrado por quatro ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), além do presidente e do vice-presidente e corregedor-geral da Justiça Federal.

ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO

Durante a sessão de julgamento de 8 de novembro de 2021, o Pleno do CJF despediu-se do ministro Villas Bôas Cueva, que deixou o cargo de membro efetivo em razão do término de mandato junto ao CJF.

Em 29 de novembro de 2021, os ministros do STJ Marco Aurélio Bellizze Oliveira e Paulo Dias de Moura Ribeiro foram empossados, respectivamente, como membros efetivo e suplente do Colegiado.

O ministro Sebastião Reis Júnior despediu-se do Conselho durante a sessão ordinária de julgamento de 13 de dezembro de 2021. O magistrado deixou o cargo

de membro efetivo em razão do término de mandato no Colegiado.

A primeira sessão ordinária de julgamento do Conselho da Justiça Federal em 2022, realizada em 21 de fevereiro, foi marcada pela posse das ministras do STJ Assusete Magalhães e Regina Helena Costa, que assumiram os cargos de membro efetivo e suplente, respectivamente.

A sessão do dia 21 foi a última com a participação do desembargador federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, em razão do término de seu mandato na Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

A desembargadora federal Marisa Santos, nova presidente do TRF3 assumiu, em 2 de março, a cadeira de membro efetivo no Colegiado do Conselho.

Em 28 de março de 2022, o ministro Sérgio Kukina foi empossado como membro efetivo do CJF e os ministros Rogerio Schietti Cruz e Gurgel de Faria foram empossados como membros suplentes.

O desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes participou, em 28 de março de 2022, pela última vez de uma sessão de julgamento do Conselho, na condição de presidente do TRF da 1ª Região (TRF1). O magistrado foi sucedido no cargo do TRF1 pelo desembargador federal José Amilcar Machado, empossado em 18 de abril de 2022 no CJF.

Em 19 de abril de 2022, a subprocuradora-geral da República Ana Borges Coelho Santos foi designada para, em substituição do também subprocurador Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, representar o Ministério Público Federal (MPF) nas sessões Plenárias do Conselho da Justiça Federal.

A sessão de 30 de maio de 2022 foi a última com a presença do juiz federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, que deixou a presidência da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), sendo substituído no cargo pelo juiz federal Nelson Alves, que participou no dia 27 de junho de sua primeira sessão no CJF.

APERFEIÇOANDO A GESTÃO DE DOCUMENTOS

Ao longo dos dois últimos anos, o Centro de Gestão Documental (CEGDOC) cumpriu com os comandos administrativos adotados pela atual gestão e desenvolveu novas tecnologias de armazenamento de dados, tais como a nova versão 4.0 do SEI e um novo sistema de pesquisa externa. As ações aperfeiçoaram o acesso e a divulgação de documentos, de forma a simplificar os processos de trabalho, além de disponibilizar plataformas transparentes e úteis ao usuário.

Foram aprovadas novas resoluções e executados trabalhos de impacto nacional, que resultaram, por exemplo, na aprovação da minuta que regulamenta as



diretrizes para a implementação da “Certidão Única. Tal projeto de caráter colaborativo tem como parceiros os Tribunais Regionais Federais (TRFs) e visa propiciar mais eficiência e segurança aos procedimentos.

REGULAMENTAÇÃO

Dentre as principais ações desenvolvidas pelo CEGDOC ao longo do biênio, está a elaboração e a edição da Resolução CJF n. 714, aprovada na sessão de julgamento de junho de 2021. O normativo dispõe sobre o funcionamento do Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º grau (Proname) e seus instrumentos.

A regulamentação é um marco na implantação da cadeia de custódia dos documentos administrativos e judiciais, voltados ao atendimento às regras de armazenamento constantes das diretrizes para implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) da Justiça Federal.

CERTIDÃO ÚNICA

O Plenário do CJF aprovou, em novembro de 2020, a Resolução CJF n. 680/2020, que define as diretrizes para implementação do projeto estratégico “Certidão Única”. A iniciativa tem a finalidade de uniformizar os critérios para expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e de 2º grau. O desenvolvimento será em conjunto com os TRFs por se tratar de um projeto nacional colaborativo.

A proposta é fruto das deliberações do grupo de trabalho para elaboração da certidão, instituído pela Portaria CJF n. 533/2019 e composto por integrantes de todas as Regiões, e foi elaborada em consonância com as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n. 46/2007 e n. 121/2010.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

O CEGDOC trabalhou em conjunto com a Secretaria-Geral do CJF para a criação de um sistema de pesquisa externa de jurisprudência administrativa. Através do sistema, disponibilizado em novembro de 2020, o cidadão pode realizar pesquisas simples ou avançadas, com parâmetros específicos, que resultam na apresentação de informações sobre os teores de decisões, bem como dos relatores dos processos.

ATUALIZAÇÕES NO SEI!

Em julho de 2021, foi implantada a nova versão 4.0 do SEI!. O sistema foi aprimorado e conta, agora, com um novo leiaute e novas funcionalidades, que garantem mais facilidade na produção, tramitação e gestão de documentos administrativos. Com a atualização, diversas funcionalidades foram aperfeiçoadas, ampliando os recursos operacionais, de controle e de gerenciamento.

Entre as novidades estão: a disponibilização de mais filtros; maior acessibilidade para dispositivos móveis; controle de prazos de processos; possibilidade de usuários externos incluírem documentos; permissão para mais de um marcador em processo, com opção de cores; e memória de critérios de pesquisa. Outra possibilidade muito importante e solicitada por todos os usuários é o mecanismo para compartilhamento de processos entre instituições, chamado “SEI Federação”.

Em abril de 2022, o módulo “SEI Julgar” também recebeu uma atualização e passou a contar com a funcionalidade de votação virtual, com novos tipos de destaque e ícones associados e a possibilidade de incluir um comentário interno como destaque. Agora, o referido Sistema permite retirar um processo da sessão com pauta fechada, permanecendo na lis-

ta marcado como retirado, e traz as opções de filtros "Divergências" e "Não Revisados" para pesquisa dos processos da sessão.

GESTÃO DE TABELAS

No tocante aos trabalhos de gestão das tabelas processuais, foram adotadas, durante toda a gestão, novas práticas de coletas de dados. As iniciativas foram promovidas pelos membros representantes do Comitê Gestor de Tabelas da Justiça Federal (CoGeTab), que atuam nas propostas de assuntos, movimentos e classes processuais, mediante a adoção do módulo "SEI Julgar", como mecanismo de coleta e de aprovação de proposta a serem encaminhadas para análise no Sistema de Gestão de Tabelas Unificadas do CNJ (SGT).



COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

O Conselho da Justiça Federal, por meio do Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT), cumpriu, durante a gestão do ministro Humberto Martins, com suas atribuições específicas de fornecer apoio técnico e especializado a magistrados e órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º grau, além de promover a gestão de conhecimento e parcerias com entidades e instituições nacionais e internacionais.

Ao longo do biênio, o CECINT realizou cursos e eventos com alcance internacional, processou pedidos de cooperação e elaborou uma minuta de anteprojeto sobre subtração internacional de crianças. Também foi promovida a disseminação de conhecimento por meio de produtivos debates com profissionais de renome, entre outras ações e iniciativas de extrema relevância.

AUXÍLIO TÉCNICO

O CECINT viabilizou o cumprimento de decisões e determinações judiciais no exterior, orientando magistrados federais e servidores sobre a correta instrução dos pedidos de cooperação jurídica internacional. De

setembro de 2020 até junho de 2022, foram processados 478 pedidos de cooperação jurídica internacional pelo Centro, fornecendo uma média mensal de 19,91.

ORIENTAÇÃO SOBRE SISTEMAS

O CECINT elaborou e divulgou, no ano de 2021, manuais de utilização do sistema COOPERA para servidores das varas federais e tradutores credenciados. Os guias informam aos usuários como se cadastrar no sistema e aceitar pedido de tradução e de versão, além de instruir sobre como realizar uma solicitação na plataforma, acompanhar os pedidos e, até mesmo, cancelar o requerimento.

O sistema COOPERA tem por objetivo viabilizar o trâmite eletrônico dos pedidos ativos de cooperação jurídica internacional entre a Justiça Federal e o CJF. O sistema permite a comunicação mais fluida entre o CECINT e os credenciados, os quais são os responsáveis pela tradução e versão de documentos para a língua do país destinatário, dentre outras funcionalidades.

PARCERIAS

Em 2020, o CECINT promoveu a inserção do Conselho da Justiça Federal no Programa da União Europeia contra o crime organizado transnacional (Programa El PacCto). A iniciativa é um programa de assistência técnica entre a União Europeia e a América Latina, que conta com a adesão, além da Espanha (gestora do programa), de 18 países latino-americanos na luta contra o crime organizado.

A atuação do programa abrange a cooperação entre os sistemas de justiça, a cooperação policial e a colaboração no âmbito dos sistemas prisionais. Após a visita do Embaixador da Delegação da União Europeia no Brasil, Ignacio Ibáñez, em setembro de 2020, ao CJF, o CECINT foi formalmente inserido no El PacCto.

SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Em outubro de 2021, foi publicada a atualização do Manual de Aplicação da Haia de 1980, que trata dos aspectos civis da subtração internacional de crianças. Esse manual consiste em um roteiro, com orientações gerais para os juízes sobre como aplicar a Convenção, de modo a atingir o seu objetivo, ou seja, a boa condução dos processos judiciais em prol da celeridade. Assim, será atendido o melhor interesse da criança, cuja proteção é prioritária no ordenamento jurídico nacional.

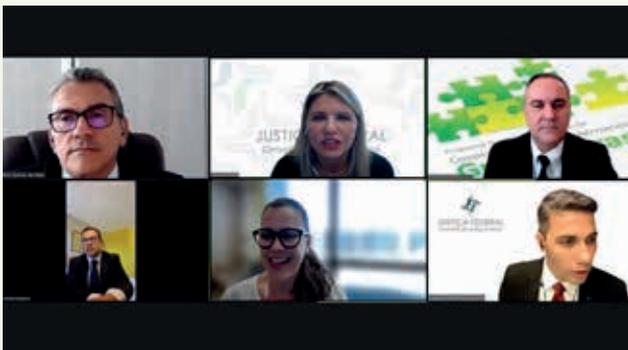
O tema também foi intensamente analisado pelo Grupo de Estudos do CECINT sobre Subtração Internacional de Crianças (GESIC), que entregou, em fevereiro de 2022, ao ministro Humberto Martins, a minuta do projeto de lei que visa regulamentar a aplicação da Convenção Interamericana sobre Restituição de Me-



nores e da Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

Em março de 2022, a minuta do texto foi entregue pelo ministro Humberto Martins ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres. Na ocasião, o presidente do CJF destacou que “o projeto de lei é resultado de um trabalho de equipe desenvolvido pelo CJF”, cujo desafio é “buscar instrumentos legais para privilegiar o melhor interesse da criança e respeitar o devido processo legal”.

CICLO DE PALESTRAS



Durante o biênio, o Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT) organizou diversos eventos voltados ao debate e à disseminação do conhecimento jurídico sobre questões internacionais de sua alçada. Um dos destaques foi a realização das duas primeiras edições do “Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional”, que contaram com ciclos de palestras, promovidas em 2021 e 2022, no período de maio a junho de cada ano.

Os encontros foram produzidos com o apoio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho em

parceria com o Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Grotius Brasil/MJSP) e com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça do MJSP.

Os seminários capacitaram magistrados e servidores da Justiça Federal e de outros órgãos da Administração Pública para o processamento de pedidos de cooperação jurídica internacional. Alguns dos temas discutidos foram: extradição, cooperação em matéria penal e em matéria civil, recuperação de ativos, subtração internacional de crianças e adolescentes e transferência de pessoas condenadas.

REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DE TEXTOS

O Centro de Revisão de Documentos e Publicações (CEREVI) dedicou-se, durante o biênio 2020-2022, à devida padronização, adequação e revisão de textos produzidos no âmbito do CJF, de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa. A unidade prestou seus serviços a todas as áreas do Conselho.

Entre os principais documentos revisados estão as matérias jornalísticas, as minutas de normativos, tais como portarias e resoluções, quando solicitado, ementas, relatórios e votos, relativos à sessão do Colegiado, editais, relatórios de atividades, manuais diversos, além de ofícios, artigos científicos, artes gráficas e materiais referentes a cursos disponibilizados aos servidores do Órgão. Apenas em serviços prestados à Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial (ASCOM), por exemplo, foram mais de 1.000 textos jornalísticos e 150 posts para serem divulgados no Portal e na intranet minuciosamente revisados.

Destacam-se, também, a revisão do "Relatório de inspeção ordinária no TRF da 1ª Região", com 1.152 páginas, e a revisão do "Relatório de inspeção ordinária no TRF da 5ª Região", contendo 525 páginas.

Confira os principais serviços de revisão e padronização prestados às unidades do CJF sob a presidência do ministro Humberto Martins. Veja tabela na página 22.

DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO

O CEREVI priorizou, no período, a divulgação de conteúdo qualificado a respeito do bom uso da Língua Portuguesa. A convite da ASCOM e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a unidade

elaborou e realizou o treinamento "Boas Práticas de Redação para a Nova Intranet do Conselho da Justiça Federal", por meio do qual compartilhou os atributos da qualidade da informação, bem como as diversas formas de otimizar a comunicação escrita no âmbito do CJF.

Nos dois anos da atual gestão, o Centro também elaborou 25 dicas de Português, chamadas de "Dicas do CEREVI", para publicação na intranet e no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CJF. O projeto, que conta com 39 edições, visa despertar o interesse pelo uso correto do idioma, o que, certamente, refletirá em melhor qualidade de textos produzidos no CJF.

DICAS DO CEREVI:

Dica do CEREVI n. 15	Colocação pronominal
Dica do CEREVI n. 16	Uso da vírgula
Dica do CEREVI n. 17	Pronome relativo
Dica do CEREVI n. 18	Locução prepositiva
Dica do CEREVI n. 19	Bastante ou bastantes?
Dica do CEREVI n. 20	Funções do "SE"
Dica do CEREVI n. 21	O vocábulo "bem"
Dica do CEREVI n. 22	O uso correto dos porquês
Dica do CEREVI n. 23	Cuidado com as confusões da Língua Portuguesa - Parte 1
Dica do CEREVI n. 24	Cuidado com as confusões da Língua Portuguesa - Parte 2
Dica do CEREVI n. 25	Concordância de substantivo com numerais
Dica do CEREVI n. 26	Como funciona a concordância nominal - casos gerais
Dica do CEREVI n. 27	Concordância nominal - casos especiais
Dica do CEREVI n. 28	Onde e aonde
Dica do CEREVI n. 29	10 dicas para uma boa redação
Dica do CEREVI n. 30	Expressões latinas
Dica do CEREVI n. 31	Como evitar o uso do "queísmo" na produção de textos
Dica do CEREVI n. 32	Qual a diferença entre complemento nominal e adjunto adnominal
Dica do CEREVI n. 33	Verbo no infinitivo - flexiona-se ou não se flexiona?
Dica do CEREVI n. 34	Gerúndio e gerundismo - entenda a diferença
Dica do CEREVI n. 35	Paralelismo
Dica do CEREVI n. 36	Entranceirismos incorporados à Língua Portuguesa
Dica do CEREVI n. 37	Pontuação pouco usada, mas não menos importante: reticências, aspas, colchetes e travessões
Dica do CEREVI n. 38	Coletivos partitivos e seus desdobramentos
Dica do CEREVI n. 39	Pleonasmo
Dica do CEREVI n. 40	Atenção ao uso destes termos

PRINCIPAIS SERVIÇOS DE REVISÃO E PADRONIZAÇÃO PRESTADOS ÀS UNIDADES DO CJF

Secretaria-Geral	Artigo “Perspectivas para o futuro da magistratura: a tecnologia como ponte entre o Judiciário e a cidadania”, de autoria do ministro Humberto Martins e do juiz federal Marcio Luiz Coelho de Freitas; Discurso de abertura de seminário “Justiça Restaurativa na Justiça Federal”; Minuta de projeto de lei a para regulamentar a aplicação da Convenção de Haia no Brasil, sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças; e Minutas de ofícios, portarias e resoluções.
Assessoria Especial da Secretaria-Geral	65 minutas de ementas, relatórios e votos do ministro presidente; e Aproximadamente 35 minutas de resolução.
Assessoria de Apoio às Sessões	Ementas de 33 processos.
Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial	Mais de 1.000 textos jornalísticos e mais de 150 posts; Manual de Comunicação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus; Revista “Prestando Contas” – Conselho da Justiça Federal – Ano 1; 10 cartões de envio de selo comemorativo, de ofícios e convites; e Manual do Cerimonial, Protocolo e Eventos do Conselho da Justiça Federal.
Secretaria de Gestão de Pessoas	11 documentos, entre informações, portarias, cartilhas, calendários, materiais alusivos a cursos e textos de divulgação; 28 módulos referentes a cursos autoinstrucionais e de questões avaliativas, além do material concernente ao curso Gestão do Tempo: Método 4 Ps; Plano Anual de Capacitação de 2022 do Conselho da Justiça Federal (PAC/CJF 2022); Relatório “Instrumentos de Avaliação, Direcionamento e Monitoramento de Gestão de Pessoas da Justiça Federal – Ano 2021”.
Secretaria de Administração	Despacho sobre a política de governança das contratações, e sua respectiva minuta; e Documentos referentes ao projeto “De Bombeiro a Pregoeiro”.
Secretaria de Tecnologia da Informação	Minutas de resolução e de portaria, que foram assinadas posteriormente pelo presidente do CJF; Pesquisa de Satisfação de Tecnologia da Informação; Plano de Recuperação de Desastres; e Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário.
Secretaria de Gestão de Obras	Minutas de ofícios e de portaria, que foram posteriormente assinadas pelo presidente.
Secretaria de Estratégia e Governança	Manual de Gerenciamento de Riscos; Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal 2021 – 2026; Minuta de resolução que dispõe sobre o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026; Plano de Logística Sustentável – PLS – 2021-2022; Política de Gestão de Pessoas do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus; Cartilha Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Minuta de portaria que estabelece os níveis de tolerância aos riscos no âmbito do CJF; e Guia Metodológico para Levantamento de Ocupações Críticas; Manual de Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos da Justiça Federal; Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal.
Corregedoria-Geral da Justiça Federal	Relatório de inspeção ordinária no TRF da 1ª Região, com 1.152 páginas; Minutas de portaria e outros normativos; Minutas de ofícios; e Relatório de inspeção ordinária no TRF do 5ª Região, com 525 páginas.
Centro de Estudos Judiciários	Revista CEJ n. 81, com 8 artigos e 172 páginas; e Revista CEJ n. 82, com 11 artigos e 210 páginas.
Turma Nacional de Uniformização	Manual de Admissibilidade Recursal da TNU, com 94 páginas; e Despachos e minutas de portarias que designaram juízes federais, como membros efetivos e suplentes, para compor a Turma.



Ministro Humberto Martins na reunião matinal com gestores

PLANEJAMENTO, GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS DA JUSTIÇA FEDERAL

A gestão do ministro Humberto Martins foi marcada por diversas iniciativas de otimização dos recursos orçamentários, a partir das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento (DP) e suas unidades subordinadas: a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) e a Secretaria de Gestão de Obras (SGO).

Para o diretor-executivo de Planejamento e Orçamento, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, entre os destaques dos trabalhos desenvolvidos estão os “esforços gerenciais necessários ao atendimento da prestação jurisdicional à luz do austero orçamento imposto pela Emenda Constitucional (EC) n. 95, contribuindo com a viabilização de grande parte das demandas formuladas pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs) em prol da Justiça Federal”.

De acordo com o gestor, a medida tornou possível recompor, no exercício de 2022, ainda que parcialmente, a perda real do orçamento das despesas discricionárias (manutenção da administração), se comparado com o ano de 2016, materializada com a concretização da expansão de 25% em relação aos valores praticados em 2021.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) atuou na elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, dos créditos adicionais, das alterações no detalhamento de despesas e da avaliação da programação financeira do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A Secretaria também atuou na atualização dos atos normativos de abrangência nacional, a exemplo da Resolução CJF n. 736/2021, que disciplina a aquisição, utilização e controle de veículos. “Com a atualização, buscou-se aperfeiçoar o processo orçamentário e a gestão patrimonial, com o objetivo de melhorar seu gerenciamento em face dos impactos advindos da evolução tecnológica automotiva”, afirmou o secretário da SPO, Marcelo Barros Marques.

Ainda nesse sentido, a SPO desenvolveu o Sistema de Cadastro de Veículos, que inclui todas as unidades da Justiça Federal, compreendendo o repositório dos veículos existentes, e os formulários constantes da Resolução CJF n. 736/2021, relativos ao plano anual de aquisição de veículos.

PRECATÓRIOS E RPVS

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças viabilizou a uniformização de procedimentos junto aos TRFs quanto à devolução de valores recolhidos ao Tesouro Nacional em observância à Lei n. 13.463/2017, em especial a respeito dos procedimentos de recolhimento ao Tesouro Nacional dos precatórios cancelados, bem como das respectivas recomposições do saldo recolhido, em caso de determinação judicial.

A SPO também buscou mais segurança e melhoria dos sistemas utilizados para o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado pelos Tribunais Regionais Federais, com a implementação do Sistema de Precatórios do CJF (SIPREC), que consiste em uma solução responsável pela agregação e suporte ao pagamento dos precatórios.

A partir do SIPREC, foi implementada a geração dos arquivos para exportação de dados ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Tesouro Nacional (SIAFI), em cumprimento ao art. 10 da Lei Complementar 101/2000.

A SPO também otimizou os esforços, junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Ministério da Economia (ME), para viabilizar a operacionalização das novas regras estabelecidas pelas Emendas Constitucionais n. 113 e n. 114, ambas de 2021, que versam sobre o novo regime de pagamento de precatórios.

Além disso, foi estabelecida a sistemática de recolhimento ao Tesouro Nacional das receitas de contratos nacionais e regionais, celebrados com a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB), em contrapartida aos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), como forma de viabilizar a alocação de recursos voltados para a modernização da Justiça Federal e da melhoria da prestação jurisdicional.

OUTRAS AÇÕES

Atendendo à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme disposto no Acórdão TCU n. 1.111/2020, a SPO procedeu à padronização junto aos TRFs da mensuração do quantitativo de beneficiários dos programas de assistência médica e odontológica na Justiça Federal.

Em outra frente, a Secretaria contribuiu, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Obras (SGO), para a adequação da Resolução CJF n. 523/2019, que dispõe



sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e aquisição de imóveis -, para fazer frente às modificações de normativos legais e à necessidade de aprimoramento da gestão orçamentária relacionada às obras da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

OBRAS E ECONOMIA DE RECURSOS

Otimização de recursos, vistorias técnicas, capacitação, planejamento e acompanhamento de obras da Justiça Federal foram algumas das atividades desempenhadas pela Secretaria de Gestão de Obras (SGO), durante o biênio 2020-2022.

Desse modo, ficou a cargo da SGO a elaboração do projeto arquitetônico para implantação do novo Plenário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), que viabilizará a consecução dos procedimentos necessários à execução da reforma e modernização da área destinada às sessões plenárias do TRF6.

Nesse período, a Secretaria acompanhou a obra do novo edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), auxiliando a equipe técnica daquele Tribunal na análise prévia dos futuros editais de licitação destinados ao empreendimento do local.

Diante da análise realizada, pela SGO, da documentação e orçamento destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza das fachadas de vidros e das esquadrias (Brises), bem como para a instalação de pontos de ancoragem na cobertura da nova sede do TRF1, o orçamento de referência da licitação foi reduzido para R\$ 240.513,91, valor 52,15%, inferior ao inicialmente previsto pelo Tribunal.

A equipe da Secretaria também analisou a documentação a ser utilizada na contratação de empresa para a elaboração dos projetos básicos e executivos remanescentes da obra da nova sede do TRF1 em pla-



taforma de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling - BIM).

De acordo com os resultados, o orçamento de referência da licitação elaborado em janeiro de 2020, no valor de R\$ 4.954.137,58, para maio de 2021, foi atualizado para o montante de R\$ 5.634.095,54. Dessa forma, a licitação foi realizada com sucesso.

De modo geral, com a aplicação da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling - BIM), houve uma revisão geral de projetos com alteração de especificações de equipamentos e materiais menos onerosos, mantida a qualidade da obra, e a revisão dos orçamentos.

Com isso, o edifício-sede da Subseção Judiciária de Blumenau, em Santa Catarina (SC), também passou pelas análises técnicas da equipe da SGO. Em conjunto com a equipe do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), após a revisão dos projetos de arquitetura e de engenharia, bem como para contratação da execução e da fiscalização da obra, foram reduzidos R\$ 22.212.371,31 do valor total do empreendimento.

Já a Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, no Paraná (PR), após observar as orientações da SGO, e promover a revisão dos projetos de arquitetura e de engenharia, alcançou uma redução de R\$ 23.265.406,75 do valor do preço-base do empreendimento.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Outro esforço para viabilizar as reformas na Justiça Federal foi a consolidação do “Plano de Obras do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus”. O documento é destinado à construção, reforma ou aquisição de imóveis, com vistas à inclusão de recursos na proposta de lei orçamentária, conforme disciplinado na Resolução CNJ n. 114/2010 e na Resolução CJF n. 523/2019.

O montante de recursos disponibilizados aos órgãos da Justiça Federal para execução em 2022 foi de R\$ 113.558.007,00. Já para o próximo exercício financeiro, em 2023, cuja elaboração ocorre ainda em 2022, a previsão orçamentária dos gastos para obras se mostra superior ao ano anterior, tendo em vista a verificação de viabilidade decorrente do incremento do limite do teto de gastos resultante de maior expectativa inflacionária. Dessa forma, projeta-se uma disponibilidade de dotação orçamentária da ordem de R\$ 179,2 milhões.

A distribuição dos recursos a serem empregados em cada uma das obras incluídas no planejamento da Justiça Federal de 1º e 2º graus segue os critérios de priorização estabelecidos na Resolução CJF 523/2019, passando pela apreciação do Colegiado do Conselho da Justiça Federal.



VISTORIAS

Após a paralisação das vistorias de obras no exercício de 2021, em decorrência da pandemia de Covid-19, em 2022, a equipe da SGO retomou suas atividades e realizou a visita in loco na Seção Judiciária do Piauí, nos dias 24 e 25 de março.

O Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras (PA-VTO), do exercício de 2022, também já foi elaborado e está em andamento com a vistoria técnica nas obras da Seção Judiciária do Pará. O objetivo das vistorias é certificar a regularidade da gestão concernente aos contratos, à elaboração dos projetos, à execução das obras e à aquisição de imóveis.

Para o secretário de Gestão de Obras do CJF, Lúcio Castelo Branco, o trabalho das vistorias contribui para que haja uma economia ao erário em milhões de reais anualmente, “fruto de orientações técnicas, ajustes de projetos e planilhas orçamentárias, o que remarca a missão institucional do Conselho quanto à supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal”.

EDIFÍCIO-SEDE DO CJF

A equipe da SGO também trabalhou nas mudanças e reformulações do edifício-sede do Conselho ao planejar e acompanhar as obras de recuperação estrutural da edificação, encerradas em abril de 2022.

A reestruturação solucionou os casos de exposição das armaduras de concreto armado às intempéries, e tratou da questão relativa à correta drenagem das águas pluviais na cobertura do prédio, permitindo que a estrutura da edificação retomasse suas condições ideais de segurança e funcionamento.

Foram elaborados, ainda, projetos de arquitetura e engenharia destinados à reforma do auditório externo do CJF, para a realocação de instalações elétricas na Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial (AS-COM), na Assessoria Jurídica (ASJUR) e no Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT).

Também foram realizados estudos arquitetônicos para atender às recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) quanto às medidas de segurança sanitária dentro de ambientes de trabalho. Assim, a Secretaria promoveu modificações no leiaute para o distanciamento seguro das mesas com base na escala de horário dos servidores.

A SGO promoveu a elaboração de projetos arquitetônicos de interiores e de realocação de instalações elétricas e de divisórias para atender às necessidades da sala da Presidência, da nova sala de motoristas, da Secretaria de Auditoria Interna (SAI), da sala VIP do auditório externo, e do Serviço de Saúde.

Visando adequar o prédio às demandas de aces-



sibilidade e de segurança, a Secretaria executou os projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção de nova guarita e para modificação da entrada de veículos.

A partir dos projetos executivos de arquitetura de interiores e de marcenaria, os halls dos elevadores em todo o edifício-sede passaram a contar com novas estruturas para o Mural Digital do Conselho, projeto de iniciativa da ASCOM, para divulgação das principais notícias da semana.

INOVAÇÃO

Em conjunto com a Secretaria de Tecnologia de Informação (STI), a SGO promoveu um trabalho de migração da tecnologia para aperfeiçoar o atual Sistema de Cadastro de Imóveis nas funcionalidades já existentes. O aprimoramento proporcionou mais eficiência e autonomia para a gestão do sistema, sem a necessidade de se proceder chamados à STI.

Seguindo no campo das inovações, a Coordenação do Comitê Técnico de Obras Nacional (CTO/N) e a SGO idealizaram um projeto-piloto com a utilização da tecnologia de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM). O objetivo da iniciativa foi implementar um novo modelo em projetos de arquitetura e de engenharia para edificações da Justiça Federal.

Para o projeto piloto em BIM foi indicada, com a anuência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

(TRF5), bem como da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE), a construção da Subseção Judiciária de Arcoverde (PE), cuja execução dos projetos de arquitetura e engenharia demandariam recursos da ordem de R\$ 260.000,00, convertendo-se esse montante em economia de recursos públicos.

O anteprojeto arquitetônico foi aprovado e foram iniciadas as fases de projetos complementares de estrutura e de instalações prediais. A experiência de imersão na metodologia BIM de elaboração de projetos trará elementos relevantes para o Comitê Técnico de Obras Nacional, especialmente na formulação de diretrizes que possam facilitar a inclusão das equipes técnicas regionais nesse sistema de modelagem.

META 18

Para o cumprimento da Meta 18 do “Planejamento Estratégico do CJF”, a SGO, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ), realizou o Workshop sobre contratação de engenharia consultiva e a metodologia para o acompanhamento da execução física de obras no dia 30 de novembro de 2021, com a participação de cerca de 80 técnicos das áreas de obras da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Para 2022, foi apresentado o “Plano de Ação”, propondo um encontro nacional, na sede do CJF, das unidades de arquitetura e engenharia da Justiça Federal de 1º e 2º graus, previsto para o mês de outubro.



Encontro de gestores do CJF

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CORPO FUNCIONAL

Com foco no aperfeiçoamento dos processos de trabalho e na melhoria do clima organizacional, a Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal (DA/CJF), durante a atual gestão, esteve à frente de diversas iniciativas que promoveram mudanças das atividades relacionadas aos contratos públicos, bem como desenvolveu ações de capacitação e de valorização dos servidores.

O diretor executivo da DA, Jodelmir Pereira de Souza, afirmou que a Diretoria “cumpru com sua vocação de ser área meio, responsável pela coordenação dos trabalhos de contratações e manutenção do Conselho da Justiça Federal, bem como por todas as ocorrências da vida funcional dos servidores”. Funções essas que a DA desempenha por intermédio da Secretaria de Administração (SAD) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

EXCELÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO

No segundo ano da presidência do ministro Humberto Martins, a Secretaria de Administração (SAD) teve como principal foco a governança das contratações, com vistas à ampliação do nível de maturidade do Conselho quanto à aquisição de bens e contratação de serviços.

O secretário da SAD, Alexandre Fagundes, destaca que, com a Resolução n. 347/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as contratações públicas do Poder Judiciário precisam ir além da conformidade processual. “As diretrizes do CNJ apontam para a necessidade de aprimoramento das políticas e o aumento da capacidade operacional da área de gestão de contratações dos órgãos, para que os resultados almejados sejam alcançados, sempre alinhados aos interesses sociais e institucionais”, explicou o secretário.

Em concordância com as referidas diretrizes, a SAD desenvolveu ações estratégicas para aperfeiçoar a gestão de licitações e contratos no âmbito do CJF, a exemplo da oficialização do projeto “De Bombeiro a Pregoeiro”, que implementará a Política de Governan-

ça das Contratações do CJF e criará o Sistema de Governança das Contratações (SisGov/CJF), bem como o Comitê de Governança das Contratações (CGovCJF).

No primeiro trimestre de 2022, a unidade também implementou a “Análise de riscos” da fase de seleção do fornecedor de processos de dispensa e inexigibilidade, com o intuito de contribuir com a sistematização de riscos a nível institucional, adotando ferramenta de gerenciamento associada à fase externa da licitação.

O processo de trabalho incluiu a reavaliação dos riscos potenciais comuns aos processos de contratações, como requisitado no plano de tratamento de riscos, com suporte na política existente no “Riscos e controles nas aquisições” do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para melhorar a operacionalização e o controle dos processos de contratação, a Secretaria criou uma planilha informatizada com critérios objetivos relacionados à aplicação das metodologias de pesquisa de preços e dos critérios para exclusão de valores considerados inexecutáveis e/ou manifestadamente elevados.

E, no intuito de capacitar os servidores, foi elaborado um normativo interno para auxiliar no macroprocesso de contratações públicas, além de criado o “DayDY(namics)”, que consiste em um dia de dinâmica que introduz uma capacitação para orientar os profissionais no desenvolvimento de habilidades voltadas ao setor de compras. Somado a isso, a unidade promoveu debates, congressos e grupos de trabalho sobre a nova Lei de Licitações.

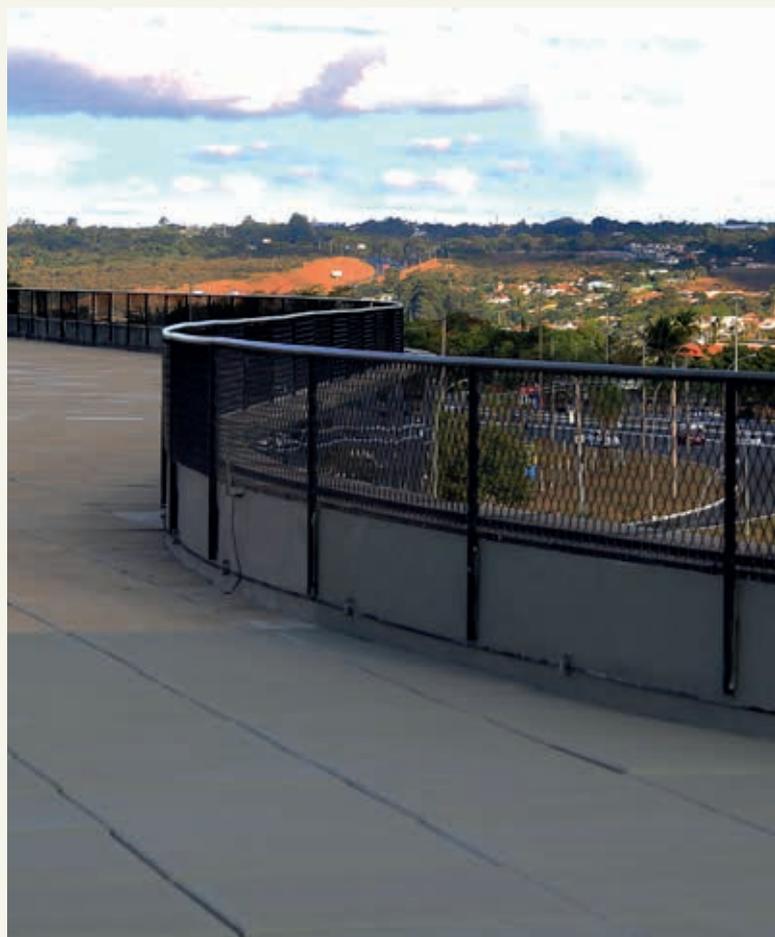
MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS GERAIS

A SAD promoveu atualizações e melhorias na prestação de serviços e nas estruturas do edifício-sede do Conselho, dentre elas encontra-se a readequação para um novo modelo de contratação de serviços de conservação e manutenção predial, com a inclusão de serviços variados, denominada contratação de facilities, o que possibilitou a simplificação e agilidade no atendimento das demandas.

Para conferir mais conforto, acessibilidade e segurança aos usuários internos e externos do Conselho, a Secretaria reformou o auditório externo, readequando as áreas de apoio, tais como o camarim, sala vip, sala de som, copa e sanitários. Reformou, ainda, a guarita principal, as instalações do Serviço de Saúde, promoveu a adequação da cozinha do térreo e a iluminação da área externa do prédio.

TERRAÇO DA CIDADANIA

Em dezembro de 2021, o Conselho ganhou um novo espaço destinado aos eventos institucionais. O “Terraço da Cidadania” passou por modificações e recebeu novas medidas e itens de segurança, a exemplo dos guarda-corpos e do reforço dos serviços de Brigadista,



além de banheiros. Todos os itens foram instalados e supervisionados pela Secretaria de Administração.

A SAD também providenciou a instalação de uma placa de identificação, localizada na escada de acesso ao Terraço, que homenageia os membros do Colegiado do Conselho e a composição administrativa da gestão 2020-2022.

“Aproveitamos um espaço que estava ocioso e transformamos em um espaço útil que oferece melhor qualidade de vida e melhor desempenho ao seu público. Todas as vezes que proporcionamos melhor qualidade para os nossos servidores, o desempenho e a condição do trabalho evidentemente melhora”, afirmou o ministro Humberto Martins, na ocasião da inauguração do Terraço.

SERVIÇOS GRÁFICOS

A Gráfica do CJF trabalhou na impressão das principais publicações produzidas pelo Conselho, tais como 1.500 exemplares da “Revista CEJ n. 80” e 1.000 impressões da “Série Monografia do CEJ Volume 39”, produzidas pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ), e de 6.000 calendários e 400 exemplares do livro “Inovação Judicial: fundamentos e práticas para uma jurisdição de alto impacto”, solicitadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

CONFIRA AS PUBLICAÇÕES MAIS RELEVANTES DA GRÁFICA

DATA	PUBLICAÇÃO	QUANT.	SOLICITANTE
29/7/2020	Convites de posse dos Ministros Humberto Martins e Jorge Mussi	460	STJ
7/8/2020	Revista REJuriSTJ - Ano 1-n. 1	250	STJ
7/8/2020	Revista REJuriSTJ, Ano 1-n. 1	50	STJ
17/8/2020	Relatório de Gestão do STJ	250	STJ
14/8/2020	Reimpressão dos convites de posse dos ministros Humberto Martins e Jorge Mussi	200	STJ
25/9/2020	Livreto - "Plano de Gestão 2020/2022 do CJF"	200	CJF
04/9/2020 - 16/2/2021	Porta fotos - STJ	1.000	STJ
28/9/2020 - 15/3/2021	Livreto - "Plano de Gestão 2020/2022 do CJF" - modelo 2	400	CJF
10/11/2020 - 18/2/2021	Livreto - "Plano de Gestão 2020-2022 do STJ"	500	STJ
5/11/2020	Calendário do STJ - 2021	6.000	STJ
5/11/2020	Caderno/agenda do STJ	5.000	STJ
11/12/2020	Calendário do CJF - 2021	300	CJF
14/12/2020	Livro - "Nota técnicas e resultados"	500	CJF
22/1/2021	Livreto - "Discursos de posse"	200	STJ
22/1/2021	Revista - Prestando Contas - 2 modelos	200	STJ
11/3/2021	Livro "Memória jurisprudencial - Ministro Leitão de Abreu"	300	STF
7/5/2021	Revista CEJ n. 80	1.500	CJF
10/12/2021	Revista de estudos jurídicos - STJ - REJuriSTJ	170	STJ
16/11/2021	Confecção de convites - Ordem do Mérito	200	TST
13/12/2021	Foto-Presente	400	STJ
14/12/2021	Revista: Relatório de Gestão do ministro Luiz Fux	20	CNJ
16/12/2021	Calendário do STJ - 2022	6.000	STJ
31/12/2021	Caderno do STJ - 2022	5.000	STJ
25/1/2022	Calendário institucional do Supremo Tribunal Federal - 2022	3.000	STF
10/2/2022	Calendário do CJF - 2022	400	CJF
10/2/2022	Agenda do CJF - 2022	400	CJF
18/3/2022	Série de Monografia do CEJ - Volume 39	1.000	CJF/CEJ
22/3/2022	Revista Judicial Brasileira - Enfam	300	STJ
22/3/2022	Livro "Inovação judicial: Fundamentos e práticas para uma jurisdição de alto impacto"	400	STJ
31/3/2022	Manual de Admissibilidade Recursal da TNU	500	CJF/TNU
24/3/2022	Serie de Monografias do CEJ - Volume 40	500	CJF
28/3/2022	Relatório de Gestão do CJF - 2021	100	CJF
7/4/2022	Livro "Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero"	300	CNJ
18/4/2022	Livro "Inteligência artificial"	300	CNJ

INVESTINDO EM CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) direcionou seus esforços para o aprimoramento do desempenho do corpo funcional do Conselho, investiu em capacitações e na melhoria do clima organizacional do Órgão, além de buscar a integração e o aperfeiçoamento do gerenciamento das atividades de recursos humanos na Justiça Federal.

"Um dos projetos de grande relevância foi a implantação gradativa do Sistema Nacional de Recursos Humanos (SERH)", comenta a secretária da SGP, Rose Marie de Thuin. O SERH foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e aprovado pelo Colegiado do CJF em 15 de março de 2021. A gestora lembra que o SERH "será utilizado como sistema corporativo nacional e ferramenta informatizada úni-

ca para a gestão do quadro de pessoal do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus", a ser implantado em todos os órgãos até dezembro de 2026.

Outra iniciativa importante foi a criação das carteiras funcionais digitais de servidores e agentes da Polícia Judicial, que se encontra em fase final de procedimentos para encaminhamento à Presidência do Conselho, também está sendo incluído como projeto nacional.

A unidade também gerenciou o Sistema Unificado de Rubricas (SISUR), com a instrução de processos para criação, divulgação e atualização de rubricas no âmbito da Justiça Federal, de forma manual, devido a mudanças de incidências, padronizações e codificação do e-Social. Além disso, a Secretaria está promovendo a alteração do cadastro das rubricas para atender ao disposto no Anexo I da Portaria Conjunta n. 4/2021

(Padronização da Nomenclatura de Rubricas), e, ainda, inclusão da codificação do e-Social e fundamentação legal das rubricas, em fase de homologação.

Em outra frente, a SGP conduziu o monitoramento do “Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal” e o gerenciamento do Projeto do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), e o recálculo da contribuição patronal dos meses de março de 2020 a maio de 2021, bem como do Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS) descontado dos aposentados e pensionistas no período, para correção de falhas na implementação das alíquotas fixadas pela Emenda Constitucional n. 103/2019, ocorrida em março de 2020.

CAPACITAÇÃO



Preocupada com o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos servidores do Conselho, a SGP promoveu diversas ações educacionais com impacto direto no desempenho das atividades e na prestação de serviços. Um exemplo disso foi a realização do programa de concessão de bolsas de pós-graduação, que contemplou seis servidores do CJF em 2022.

Outro destaque foi a elaboração dos “Planos Anuais de Capacitação (PAC) de 2021 e de 2022”, com base nas competências gerenciais, técnicas e fundamentais do CJF. A partir do referido plano, foram realizadas mais de 100 ações educacionais para gestores e servidores do órgão em modalidades presencial e a distância, além de diversas palestras, campanhas e confraternizações, como as duas edições do “Prêmio SERJF”, com o propósito de reconhecer e valorizar os servidores do CJF.

A SGP também avaliou o impacto das capacitações para identificar se os servidores do Conselho estão aplicando, no ambiente de trabalho, os conhecimentos, habilidades e atitudes (CHAs) aprendidos nos treinamentos. Em 2021, houve um alto índice de impacto.

Em outra ação, foi realizada a contratação da licença da plataforma de cursos on-line Alura, que já resultou na participação dos servidores da Secretaria de

Tecnologia da Informação (STI) em mais de 300 ações de capacitação.

AMPLIAÇÃO E GESTÃO DO QUADRO

Para reforçar o quadro de pessoal no âmbito do Conselho, a SGP procedeu à nomeação de 15 novos servidores: 13 técnicos judiciários da área administrativa, um técnico judiciário da área de apoio especializado em suporte técnico e um técnico judiciário para área de Segurança e Transporte.

Para manter a qualidade na gestão de pessoal no CJF, foi contratado o sistema destinado ao controle de frequência de servidores.

A Secretaria também aplicou uma pesquisa de “Clima Organizacional”, que avaliou os sentimentos e as percepções dos servidores sobre o Conselho, a fim de promover ações concretas que melhorem o ambiente de trabalho.

Foram instituídos instrumentos de avaliação, direcionamento e monitoramento de gestão de pessoas a serem aplicados aos servidores da Justiça Federal, disciplinados com a edição da Resolução CJF n. 697/2021: questionário de atratividade da carreira, questionário de desligamento e índice de rotatividade.

A SGP participou, em conjunto com a Secretaria de Estratégia e Governança (SEG), do Grupo de Trabalho instituído para identificar as ocupações críticas da Justiça Federal. O trabalho foi conduzido por representantes dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e do Conselho, para elaborar metodologia e identificar as atividades críticas de cada um dos órgãos.

Foi criada a Divisão de Remoções Nacionais e elaborada proposta de reformulação do Concurso Nacional de Remoção da Justiça Federal, concretizada com a aprovação pelo Pleno do CJF da proposta de resolução apresentada na sessão de 27 de junho de 2022.

A SGP implementou as políticas e ações de gestão de pessoas contempladas no questionário de Governança e Gestão realizado periodicamente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como as políticas e ações de gestão de pessoas oriundas do CNJ.

BEM-ESTAR E SAÚDE

Preocupada com a qualidade de vida do corpo funcional do CJF, a SGP, além de planejar e acompanhar o retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial na pandemia da Covid-19, realizando o controle semanal de casos suspeitos e confirmados, também promoveu as campanhas de vacinação contra a gripe em 2021 e 2022, em parceria com o Setor de Saúde e Bem-Estar (Setabe).

Ao longo dos dois anos de gestão do ministro Humberto Martins, o Setabe realizou mais de 500 atendimentos médicos presenciais, mais de 200 atendimentos médicos por teleconsulta, cerca de 500 atendimentos de enfermagem e 180 homologações de atestados.



Sala da Secretaria de Auditoria Interna

AVANÇOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

As atividades desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAI) do Conselho da Justiça Federal, durante o biênio 2020-2022, se pautaram na prestação de um serviço célere, objetivo e eficiente. Os trabalhos foram conduzidos seguindo as diretrizes estabelecidas nas Resoluções n. 308 e n. 309, ambas de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as quais organizaram as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema e criou a Comissão Permanente de Auditoria, bem como aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).

Assim, a Secretaria de Auditoria Interna do CJF tomou as providências para alterar os atos normativos relativos ao tema no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como editou, em novembro de 2020, as Resoluções CJF n. 676 e n. 677. A primeira refere-se à organização e diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e ao Comitê Técnico de Auditoria Interna, enquanto a segunda dispõe sobre o Estatuto da Atividade

de Auditoria Interna da Justiça Federal.

Segundo a secretária da SAI, Eva Maria Ferreira Barros, os normativos marcam importantes mudanças no Poder Judiciário, uma vez que “consolidam a competência das unidades de Auditoria Interna, estabelecendo regras para a atuação profissional pautada em padrões técnicos e de conduta ética, qualificação da equipe de auditores e, sobretudo, a atuação independente dessas unidades”.

A aprovação da Resolução CJF n. 678/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal, publicado na Portaria CJF n. 153/2021, também contribuiu para a realização dos trabalhos da SAI. O programa, criado para ser utilizado e operacionalizado pelas unidades de Auditoria Interna do CJF, dos TRFs e das Seções Judiciárias, tem como objetivo identificar o estado atual da qualidade do exercício da função de Auditoria Interna, sinalizar correções, identificar necessidades de capacitação e possibilitar a implementação de melhorias para o alcance de excelência.

Em 2021, foram iniciadas as avaliações nas auditorias realizadas no CJF com resultados positivos, a fim de promover diagnósticos sobre os trabalhos executados e apontar melhorias que deverão ser implantadas. Outra mudança foi promovida em consonância com a Instrução Normativa n. 84 do Tribunal de Contas da União (TCU), a qual estabeleceu novas regras para os processos de tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, determinando que as unidades do sistema de controle interno passem a realizar, anualmente, auditorias integradas (financeiras e de conformidade) nas contas de seus respectivos órgãos.

AUDITORIA EM NÚMEROS

Em novembro de 2020, foi apresentado o Plano Anual de Capacitação dos servidores da Secretaria de Auditoria Interna do CJF para o exercício de 2021 e,

em dezembro de 2021, o Plano Anual de Capacitação dos servidores da unidade para o exercício de 2022, com cursos visando aperfeiçoar conhecimentos e habilidades para o desempenho de suas atribuições, sendo que, em 2021, todos os servidores cumpriram as 40 horas de treinamentos.

Ainda em 2020, a SAI apresentou o “Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2021”, com a previsão de realização de 11 auditorias e nove monitoramentos de auditorias anteriores, totalizando 20 ações, sendo que 12 foram finalizadas ainda em 2021 e oito serão concluídas em 2022.

Em novembro de 2021, por sua vez, a SAI produziu o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022, contemplando a conclusão das oito ações de auditoria pendentes, mais 10 novas auditorias e 10 novos monitoramentos, totalizando 28 ações.

A previsão é de que até agosto de 2022 sejam concluídas nove auditorias e quatro monitoramentos, to-

AUDITORIA EM NÚMEROS

Auditoria de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos (Ação Conjunta de Auditoria, CTCI-JF)
Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade
Auditoria de Gestão
Auditoria nos contratos relacionados à Segurança Institucional
Auditoria na Gestão de Riscos Institucionais
Auditoria na capacitação relacionada à formação gerencial
Monitoramento da Auditoria da execução, da compatibilidade de valores e da gestão do contrato de vigilância do CJF
Monitoramento da Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Auditoria Financeira e de Conformidade nas contas de 2020
Auditoria de Acessibilidade - Coordenada pelo CNJ
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Auditoria Financeira e de Conformidade nas contas de 2021 e monitoramento da Auditoria Financeira e de Conformidade nas contas de 2020
Auditoria na execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados do CJF
Auditoria na execução de contratos de TIC
Auditoria nas fases das contratações públicas por ata de registro de preço (adesão e contratação feita pelo CJF)
Auditoria nas fases das contratações públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019
Auditoria operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF
Auditoria na folha de pagamento
Monitoramento da Auditoria nas contratações diretas por dispensa
Monitoramento da Auditoria na fase interna das contratações do CJF
Monitoramento da Auditoria na fase externa da licitação
Monitoramento da Auditoria nas contratações diretas por inexigibilidade
Monitoramento da Gestão de Riscos Institucionais
Monitoramento da Auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais
Monitoramento da Auditoria de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos (Ação Conjunta de Auditoria, CTCI -JF) - no CJF
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e monitoramento da auditoria realizada em 2019
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região e monitoramento da auditoria realizada em 2019
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e monitoramento da auditoria realizada em 2019
Auditoria na Execução de Contratos de Serviços de vigilância no CJF
Auditoria nas fases da licitação nos processos de Contratação de Serviços de Vigilância no CJF
Monitoramento da Auditoria de Gestão Documental no CJF-Coordenada pelo CNJ
Monitoramento da auditoria em Processo de Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados

talizando 13 ações, permanecendo 15 para finalização até dezembro de 2022. Em ambos os planos foram contabilizadas 360 horas de consultorias para realização, de acordo com a demanda da administração.

Em novembro de 2021, a Secretaria apresentou o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) referente ao quadriênio 2022/2025. A elaboração do PALP baseou-se no mapa de riscos consolidados para o alcance dos objetivos e metas estratégicas do Plano Estratégico do Conselho da Justiça Federal referente ao ciclo de 2021 a 2026.

No período de setembro de 2020 a maio de 2022, foram realizadas 28 ações de auditoria, com a previsão de realização de mais seis ações até agosto deste ano, totalizando 34 ações, todas previstas nos Planos Anuais de 2020, 2021 e 2022, conforme discriminado na tabela anterior.

ACOMPANHAMENTOS E REUNIÕES

A Secretaria de Auditoria Interna acompanhou 66 acórdãos do TCU, elaborando os respectivos relatórios anuais sobre o cumprimento, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e dos TRFs, das determinações emanadas desses acórdãos.

Entre setembro de 2020 e julho de 2022, a SAI realizou 17 reuniões do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal (CTAI), em que foram debatidos e aprovados assuntos de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos das unidades de auditoria interna da Justiça Federal.

Por fim, em obediência à Instrução Normativa TCU n. 78/2018 e à Resolução CJF n. 643/2020, sobre o processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro, a Secretaria promoveu o exame de conformidade de 27 processos de admissão, 42 processos de aposentadoria e um processo de pensão civil, totalizando 70 processos analisados, referentes aos servidores do CJF.

PROJETOS

Atualmente, a SAI trabalha na implantação do “Sistema Auditar”, disponibilizado pelo CNJ, cujo objetivo é gerenciar os processos de planejamento e a execução de auditoria, o qual foi instalado no CJF em 2020. O sistema passou pela avaliação de segurança da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Conselho, e, posteriormente, passará por novas revisões e reavaliações.





GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL E PROJETOS NACIONAIS EFICAZES

No biênio 2020-2022, a Secretaria de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal (SEG/CJF) propôs e desenvolveu projetos em prol do aprimoramento institucional do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Com foco no planejamento e na gestão sustentável, a SEG teve como uma das principais ações o consumo consciente, as contratações públicas sustentáveis, a gestão de resíduos sólidos e a capacitação.

A partir da elaboração de parecer para as aquisições, com sugestões de itens de sustentabilidade, alcançou-se, em 2021, o resultado de mais de 75% de contratações com fatores ambientais incluídos na contratação.

Em outra frente, foi publicada, em junho de 2021, a Resolução CJF n. 709, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal (PSJF), e, em fevereiro de 2022, instituída a Portaria CJF n. 61, que criou o Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal para identificação e disseminação de práticas bem-sucedidas da Justiça Federal, o qual foi entregue na ocasião da realização do “I Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal”, em 28 de abril de 2022, a três unidades judiciárias da Justiça Federal: Seção Judiciária do Amapá, Seção Judiciária de Mato Grosso e Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

“Esse prêmio é mais um passo que se dá na cami-

I Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal

nhada para identificar e disseminar as práticas que contribuem para o aprimoramento de uma gestão cada vez mais sustentável. Parabéns a todos os que inscreveram seus projetos e que mostraram o nível de maturidade, eficiência, criatividade e potencial de replicabilidade dessas iniciativas”, parabenizou o presidente do CJF, ministro Humberto Martins.

GESTÃO ATUALIZADA

Em face das atribuições de modernização institucional, a SEG, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), teve como um de seus projetos-chave a elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, realizado de forma colaborativa com os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), com vistas a promover o alinhamento entre as unidades de gestão de pessoas da Justiça Federal e favorecer o desenvolvimento profissional e a humanização nas relações de trabalho.

A partir do referido Plano e diante das orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), foi elaborada a Política de Gestão de Pessoas, aprovada pela Resolução CJF n. 759, de 26 de abril de 2022, a ser observada pelo Conselho e pela Justiça Federal de 1º e 2º graus.

No campo da gestão de riscos e gestão de processos, a unidade atuou em apoio à implementação e ao monitoramento dos controles com tratamento dos riscos e trabalhou na atualização do “Manual de Gerenciamento de Riscos”, agora denominado “Guia de Gestão de Riscos”, voltado a toda a Justiça Federal.

Outra importante ação implementada para a melhoria dos processos de trabalho foi o mapeamento do processo de trabalho “Gerenciar Contratação de Bens e Serviços e Execução Contratual”, que, de acordo com

a secretária de Estratégia e Governança, Elaine Nóbrega Borges, consiste em uma importante iniciativa para melhorar a governança institucional:

“Os trabalhos desenvolvidos tiveram seus resultados refletidos no levantamento da Governança e Gestão Públicas, realizado pelo TCU, que unificou quatro levantamentos de governança: pessoas, tecnologia da informação, contratações e governança pública. No geral, o CJF alcançou 40,7% no índice integrado de governança e gestão públicas e já direcionou plano de ação para incrementar a mensuração do índice”, detalhou a gestora.

Também foi promovida, nos termos da Resolução CJF n. 762/2022, a reestruturação organizacional do Conselho e da Justiça Federal para otimizar a execução dos processos de trabalho e a aplicação da dotação orçamentária do Órgão por meio da criação de 17 cargos em comissão. Na consequente adequação das atribuições das unidades para agregar eficiência com os novos cargos, foi atualizado o “Manual de Organização do CJF”, que contou com a inclusão das novas atividades decorrentes dos ajustes administrativos necessários para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

FERRAMENTAS

O Conselho da Justiça Federal não mediu esforços para desenvolver, atualizar e modernizar as ferramentas e os recursos para disponibilização de informações e dados da Justiça Federal. O Observatório da Estratégia da Justiça Federal, por exemplo, passou por evolução e redesenho da aplicação para coleta de informações dos indicadores referentes ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, do CJF e das Escolas Judiciárias da Justiça Federal.

Da mesma forma, o Sistema de Mapeamento da Justiça Federal (SISMAPA) passou a contar com uma nova versão que proporciona a localização de forma mais rápida e intuitiva, além de apresentar uma lupa sobre as mais de 1.200 unidades judiciárias da Justiça Federal espalhadas pelo País, com informações sobre localização, jurisdição e competência.

A partir do Projeto Estratégico Nacional de Padronização da Organização das Varas Federais, foram possibilitadas a criação e a disponibilização de questionário para diagnóstico da gestão das unidades judiciárias, bem como a elaboração de guia metodológico de gestão judicial visando aprimorar e permitir mais celeridade ao fluxo dos processos de trabalho nas varas federais.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) também passou por melhorias, uma delas viabilizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 153/2021, firmado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), para inclusão dos módulos “SEI Julgar” e “Gestão Estratégica”, que permitem o acompanhamento dos projetos estratégicos do Conselho e da Justiça Federal.

Por fim, foi concluído o projeto prioritário “Aprimoramento da Gestão de Dados da Justiça Federal”, iniciado com o Termo de Cooperação Técnica n. 29/2020 com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e instituído como forma de viabilizar e regulamentar o acesso, pelo CJF, aos dados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud). O projeto, concluído dentro do prazo e com todas as entregas realizadas, representa um marco para o CJF ao permitir a atuação estratégica deste na tomada de decisões gerenciais com dados precisos, granulares e fidedignos.

ESTRATÉGIA

Os trabalhos da SEG/CJF também foram voltados à elaboração da Estratégia da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026, instituída pela Resolução CJF n. 668/2020 (e alterada pelas Resoluções CJF n. 698/2021 e n. 717/2021), com o estabelecimento de oito metas de acompanhamento nacional e três metas específicas. Além da Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o mesmo período, disposta na Portaria CJF n. 563/2021, que estabeleceu 13 objetivos e 28 metas para o Órgão.

A união dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), sob a coordenação do CJF, foi ratificada com a publicação da Resolução CJF n. 744/2021, que estabeleceu a nova organização e diretrizes de funcionamento do Sistema de Estratégia e Governança da Justiça Federal.

INICIATIVAS INOVADORAS

A SEG esteve à frente de iniciativas inovadoras de orientação, prevenção e inclusão, voltadas ao corpo funcional do Conselho. Dentre elas, destaca-se a criação das comissões de “Acessibilidade e Inclusão”, prevista na Portaria CJF n. 524/2021, e a de “Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual”, instituída pela Portaria CJF n. 172/2021.

A Portaria CJF n. 172/2022, por sua vez, instituiu o Programa de Integridade do Conselho da Justiça Federal e estabeleceu um conjunto de ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos corruptos.

A equipe da referida unidade colaborou, também, junto ao grupo de trabalho constituído pela Portaria CJF n. 413/2021, composto por representantes dos cinco Tribunais Regionais Federais, para a elaboração de estudo, identificação e acompanhamento das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como para a produção de plano de ação para implantação da LGPD no CJF.

Outra iniciativa inovadora na administração foi fruto do “Projeto Levantamento de Ocupações Críticas”, que disponibilizou a relação das atividades prioritárias para a Justiça Federal e manual objetivando a replicação da metodologia.



COMUNICAÇÃO: DIÁLOGO PERMANENTE COM O CORPO FUNCIONAL E A SOCIEDADE

Alinhada aos comandos estratégicos da gestão do ministro Humberto Martins, a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) atuou como importante polo de interlocução entre o Conselho da Justiça Federal (CJF), o corpo funcional do Órgão e a sociedade. A ASCOM também destacou-se pelo diálogo contínuo com as áreas de Comunicação dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), visando ao alinhamento de ações que levem informação qualificada sobre decisões e ações da Justiça Federal de 1º e 2º graus aos jurisdicionados.

O fruto mais significativo desse trabalho integrado foi a elaboração da Política de Comunicação Social da Justiça Federal, aprovada pelo Pleno do CJF, por unanimidade, em abril de 2022, na forma da Resolução CJF n. 760/2022, que traz como anexo o “Manual de Comunicação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus”.

Encontro de Assessores-Chefes de Comunicação Social da Justiça Federal

Os documentos foram elaborados de forma colaborativa entre os titulares da Assessoria de Comunicação Social do Conselho e das áreas de Comunicação dos TRFs, cabendo à ASCOM a coordenação dos trabalhos.

A mencionada Resolução e o citado Manual foram desenvolvidos com o intuito de delinear as ações da Comunicação Social de toda a Justiça Federal de 1º e 2º graus e estão em consonância com a Resolução CNJ n. 85/2009, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário.

NOVA INTRANET

Atendendo à diretriz de modernidade da atual gestão, a ASCOM desenvolveu a nova intranet do Conselho da Justiça Federal. A interface, construída na plataforma WordPress, promove mais transparência, acessibilidade e responsividade na navegação, além de contribuir para a segurança cibernética do Órgão.

Atualmente o WordPress é usado em 80% dos sistemas de código aberto (open source) na internet



para gerenciamento de conteúdo. Os principais sites incluem: Casa Branca, The New York Times, Spotify e BBC America.

Para o desenvolvimento da proposta implantada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em 15 de julho, os técnicos da Assessoria de Comunicação Social ouviram os servidores do CJF, em pesquisas, reuniões e workshops, para definir, com base nas melhores práticas da atualidade, uma intranet que atendesse aos anseios e às necessidades dos usuários.

A arquitetura da informação da nova página e as melhorias desenhadas também levaram em conta testes de usabilidade partindo da antiga intranet.

SATISFAÇÃO INTERNA

Em atenção à Meta 8 do Plano Estratégico do CJF 2021-2026, que prevê a obtenção de, no mínimo, 80% de percepção positiva dos trabalhos da unidade até o ano de 2026, a ASCOM realizou uma pesquisa de satisfação, em abril de 2022, direcionada a magistrados, servidores, colaboradores e estagiários do CJF. O resultado revelou um índice de 94% de aprovação dos serviços prestados pela Assessoria.

Segundo a pesquisa, dos 46 respondentes, 95,65% estão muito satisfeitos ou satisfeitos com a comunicação interna do CJF, no que se refere à divulgação de notícias, eventos e capacitações. Os meios de comunicação internos disponíveis no Conselho também foram bem avaliados, com 94% de satisfação.

TRANSMISSÕES

A Assessoria de Comunicação Social é responsável pelo apoio técnico para a transmissão ao vivo e gravações de sessões e eventos realizados no Conselho da Justiça Federal. No biênio 2020-2022, a ASCOM transmitiu 20 sessões do CJF, 20 da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), 41 eventos do Conselho e outros cinco eventos externos apoiados pelo Órgão.

A íntegra das sessões colegiadas do CJF e da TNU são disponibilizadas no canal do CJF no YouTube.

MATÉRIAS, ATENDIMENTOS E FOTOGRAFIA

A ASCOM produziu e publicou 511 matérias jornalísticas no Portal do CJF e 267 matérias jornalísticas, avisos e comunicados institucionais na página da intranet. Coube à unidade, também, o envio de releases de divulgação das sessões, decisões e eventos aos órgãos da Justiça Federal, do Poder Judiciário e instituições de interesse.

A unidade realizou, no período, 103 coberturas fotográficas de sessões de julgamento do CJF e da TNU, reuniões, posses, eventos e obras, que resultaram em mais de 660 publicações no perfil do Flickr do Conselho. Sobre o contato direto com a imprensa, foram atendidas 77 demandas jornalísticas de veículos renomados, tais como Folha de S.Paulo, Estado de Minas, Estadão, TV Globo, Band, Conjur, Extra, Gazeta de Alagoas e Diário do Comércio.



PODCASTS

A ASCOM lançou, em março de 2022, o podcast semanal “CJF em Tempo”. O programa apresenta, em cerca de cinco minutos, as principais notícias da semana do Conselho. O objetivo é que, de forma rápida e dinâmica, servidores, colaboradores e estagiários tenham informações sobre o que foi destaque no Conselho. Os episódios são disponibilizados sempre às sextas-feiras, na intranet. Para que as gravações fossem possíveis, houve a reforma do estúdio de TV da ASCOM, que ganhou novo cenário e mobiliário.

Em outra frente, em parceria com a TNU, a ASCOM lançou, no mês de outubro de 2021, o podcast “Conversas sobre a Controvérsia”. As sete edições publicadas destacam representativos da controvérsia julgados pela Turma Nacional de Uniformização de grande relevância e impacto no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEFs). Os vídeos podem ser assistidos no canal do CJF no YouTube e no espaço da TNU dentro do Portal do Conselho.

MÍDIA INDOOR

O Mural Digital, idealizado e editado pela Assessoria de Comunicação Social, segue como ferramenta de grande importância para a comunicação interna do Conselho. Semanalmente, uma sequência de informações relevantes para o corpo funcional do CJF é disponibilizada nos televisores instalados nos painéis à frente dos elevadores, em todos os andares do edifício-sede.

Ao longo dos dois anos de gestão do ministro Humberto Martins, 293 notas foram publicadas nas edições do Mural sobre assuntos diversos, como agenda institu-

cional, normativos do Conselho, dicas de cultura, lista de aniversariantes, ações de capacitação, avisos de vacinação e recomendações sanitárias acerca da Covid-19.

PUBLICAÇÕES ESPECIAIS

A ASCOM produziu as revistas comemorativas “Prestando Contas Conselho da Justiça Federal – Ano I”, em alusão ao primeiro ano de gestão do ministro Humberto Martins na presidência do Órgão, completado no dia 27 de agosto de 2021, e a atual edição “Prestando Contas Conselho da Justiça Federal – Ano II”, lançada neste mês de agosto de 2022, com o balanço dos dois anos de gestão do magistrado.

Ambas as publicações trazem detalhes da execução orçamentária e financeira do CJF, do trabalho administrativo do Órgão, dos eventos realizados e o número de sessões de julgamento. Também destacam os desafios enfrentados pela gestão do ministro Humberto Martins para manter o funcionamento do Conselho durante os momentos mais críticos da pandemia da Covid-19 e as principais parcerias firmadas com órgãos de relevo, entre outros assuntos.

Outras duas publicações de interesse são o “Relatório CJF – Grupo de Trabalho sobre igualdade racial” e o livreto “Reformas e benfeitorias nas instalações do Conselho da Justiça Federal”. A primeira traz o balanço dos trabalhos do grupo instituído pelo presidente do CJF para a elaboração de estudos, levantamentos e indicação de propostas de políticas judiciais voltadas à igualdade racial. Já a segunda trata das obras e reformas realizadas nas dependências do Conselho durante a presidência do ministro Humberto Martins.

REDES SOCIAIS

As mídias sociais já estão consolidadas como ferramenta de divulgação rápida e eficaz de notícias oficiais, para um público cada vez mais diversificado. Nesse sentido, a ASCOM, administradora dos perfis do CJF e da Justiça Federal nas redes, trabalhou para a difusão de informações e serviços à sociedade. Confira os números:

TWITTER

As publicações do perfil @CJF_oficial foram vistas mais de 440 mil vezes, dentre campanhas específicas e divulgações de notícias relacionadas à Justiça Federal.

O perfil da @JusticaFederal, que torna públicas as decisões dos Tribunais Regionais Federais e suas publicações, obtiveram 780 mil impressões. O perfil é seguido por 31.262 usuários na rede.



FACEBOOK

As publicações do perfil oficial do CJF alcançaram 67.818 pessoas. O perfil, que também divulga vídeos e eventos ao vivo, é seguido por 38,8 mil pessoas e é atualizado diariamente.

INSTAGRAM

A página do Conselho da Justiça Federal, com pouco mais de um ano no Instagram, atraiu 9.470 seguidores. As imagens, vídeos e Stories alcançaram 21 mil usuários.



YOUTUBE

É pelo perfil do Conselho no YouTube que as sessões do CJF e da TNU são transmitidas ao vivo. O canal conta, ainda, com vídeos de eventos e capacitações organizadas pelo órgão e instituições parceiras. Foram mais de 17.000 horas de conteúdos assistidos no período e quase 160 mil visualizações dos conteúdos publicados.

LINKEDIN

Após a reestruturação do perfil do Conselho no LinkedIn, a página recebeu a visita de mais de 700 pessoas e conta com 3.454 seguidores. Além da reprodução das notícias do Órgão, o perfil concentra-se em divulgar eventos e capacitações para servidores e magistrados da Justiça Federal, além de ser um espaço aberto para a divulgação de artigos e trabalhos acadêmicos e profissionais.



Talk show "O poder é delas: desafios e realidade"

CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA: ATUANDO EM SESSÕES, ATOS SOLENES, REUNIÕES E EVENTOS

Durante o biênio 2020-2022, o Cerimonial da Presidência do CJF atuou em 95 eventos, sendo 33 na modalidade presencial, 20 em formato híbrido e 42 on-line. Com o trabalho desempenhado pela unidade, foi observada uma melhoria nos serviços prestados ao público interno e externo do Conselho, maximizando as relações institucionais, a rigor com as normas protocolares e de cerimonial.

A unidade desenvolveu, ao longo dos dois últimos anos, um planejamento estratégico de relacionamento institucional da Presidência do CJF com os seus stakeholders. Ainda de forma estratégica, foram implantados sistemas de base de informações, tais como planilhas de mailing, checklists, nominatas com imagens e a ferramenta canvas por meio do sistema Trello.

ATUAÇÃO

Entre as principais atividades realizadas pelo Cerimonial, ressaltam-se o trabalho de planejamento, execução, montagem e avaliação, no que concerne à unidade, em eventos e atos solenes; ensaios de pré-eventos; reuniões de alinhamento; elaboração de roteiros, scripts e nominatas; e a criação de layout e planta baixa dos eventos.

O Cerimonial também foi responsável pelo desenvolvimento de outras ações essenciais para o bom funcionamento da unidade, tais como:

- aplicação de pesquisa nacional sobre cerimonial público;
- acompanhamento do presidente do CJF em agendas externas;
- receptivo de autoridades nos eventos realizados no âmbito do Conselho;
- expedição de correspondências protocolares;
- elaboração e permanente atualização de mailing de autoridades; e
- montagem de tutoriais para utilização de ferramentas, programas e aplicativos em eventos virtuais.

Soma-se a isso a elaboração de Termos de Referência, criação de formulários, desenvolvimento de um projeto de eventos para o CJF e a produção do Manual de Cerimonial e Protocolo para a Justiça Federal. A área também atuou em eventos com outros órgãos, elaborou seus respectivos projetos e promoveu a instalação da Galeria Digital de Dirigentes.

INICIATIVA DE DESTAQUE

Dentre os projetos apresentados pelo Cerimonial e aprovados pelo presidente do CJF, ministro Humberto Martins, está o talk show “O poder é delas: desafios e realidade”, realizado em 8 de maio de 2021, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. O evento inaugurou uma série de ações no Órgão em comemoração ao Mês da Mulher.

No encontro, foram compartilhadas histórias inspiradoras de seis mulheres que fazem parte do sistema de Justiça e debatidos temas como desigualdade, violência e participação feminina na sociedade. Participaram das discussões autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como personalidades da sociedade brasileira.



PRINCIPAIS EVENTOS ATENDIDOS PELO CERIMONIAL

- **28 de agosto de 2020:** Posse do vice-presidente do CJF, ministro Jorge Mussi, no cargo de corregedor-geral da Justiça Federal;
- **28 de setembro de 2020:** Primeira sessão do CJF presidida pelo ministro Humberto Martins;
- **13 de novembro de 2020:** “XI Workshop do Sistema Penitenciário Federal”;
- 8 de março de 2021: Talk show “O poder é delas: desafios e realidade”;
- **29 e 30 de abril de 2021:** “II Seminário Internacional Lei Geral de Proteção de Dados”;
- **1º de junho de 2021:** Webinar “A articulação dos Centros de Inteligência com instituições públicas. Perspectivas e possibilidades”;
- **24 de agosto de 2021:** Jubileu de Ametista do Conselho da Justiça Federal – 55 anos;
- **13 de dezembro de 2021:** Inauguração do Terraço da Cidadania do CJF
- **15 de fevereiro de 2022:** Cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o CJF, o CNJ e a Caixa Econômica Federal para integração de dados do DPVAT;
- **24 de fevereiro de 2022:** Evento virtual “20 anos dos Juizados Especiais Federais”;
- **28 de abril de 2022:** “I Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal”;
- **19 e 20 de maio de 2022:** “IX Jornada do Direito Civil – Comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002 e da Instituição da Jornada de Direito Civil”.



VIRTUAL

DATA	N. DE PROCESSOS JULGADOS
14, 15 e 16/10/2020	7
18, 19 e 20/11/2020	3
9, 10 e 11/12/2020	7
22, 23 e 24/3/2021	5
12, 13 e 14/4/2021	5
17, 18 e 19/5/2021	6
14, 15 e 16/6/2021	4
4, 5 e 6/08/2021	9
13, 14 e 15/09/2021	7
13, 14 e 15/10/2021	6
17, 18 e 19/11/2021	3
1º, 2 e 3/12/2021	3
14, 15 e 16/3/2022	3
6, 7 e 8/04/2022	6
18, 19 e 20/05/2022	6
13, 14 e 15/06/2022	2



VIDEOCONFERÊNCIA

DATA	N. DE PROCESSOS JULGADOS
28/9/2020	15
9/11/2020	13
30/11/2020	5
14/12/2020	9
22/2/2021	10
15/3/2021	5
26/4/2021	7
31/5/2021	5
28/6/2021	6
30/08/2021	8
27/09/2021	5
08/11/2021	8
29/11/2021	9
13/12/2021	8
21/02/2022	5
28/03/2022	5
25/04/2022	5
18/05/2022	1
30/05/2022	4
27/06/2022	5

RESOLUÇÕES

Ao longo do período, o Pleno do CJF aprovou 112 Resoluções, das quais se destacam as seguintes:

SET 2020

● RESOLUÇÃO N. 663

29 de setembro de 2020

Dispõe sobre a conversão de um terço de férias em abono pecuniário.

OUT 2020

● RESOLUÇÃO N. 664

19 de outubro de 2020

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 530, de 1º de abril de 2019.

● RESOLUÇÃO N. 665

19 de outubro de 2020

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CJF 224, de 26 de dezembro de 2012.

NOV 2020

● RESOLUÇÃO N. 666

9 de novembro de 2020

Dispõe sobre a possibilidade de utilização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para infrações de menor gravidade, sem significativo prejuízo ao erário, praticadas por servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

● RESOLUÇÃO N. 667

9 de novembro de 2020

Dispõe sobre a revogação das Resoluções CJF n. 16, de 2 de julho de 1990, e n. 20, de 31 de agosto de 1990.

● RESOLUÇÃO N. 668

9 de novembro de 2020

Dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026.

● RESOLUÇÃO N. 669

10 de novembro de 2020

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 1, de 20 de fevereiro de 2008.

● RESOLUÇÃO N. 670

10 de novembro de 2020

Dispõe sobre a alteração, inclusão e revogação de dispositivos da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017, e dá outras providências.

● RESOLUÇÃO N. 671

10 de novembro de 2020

Dispõe sobre a alteração da localização de varas federais, no âmbito da 3ª Região, estabelecida nos Anexos I e II da Resolução CJF n. 102, de 14 de abril de 2010.

● RESOLUÇÃO N. 672

11 de novembro de 2020

Altera dispositivos da Resolução n. 70, de 26 de agosto de 2009.

● RESOLUÇÃO N. 676

23 de novembro de 2020

Dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna.

● RESOLUÇÃO N. 677

23 de novembro de 2020

Dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.



● RESOLUÇÃO N. 678

30 de novembro de 2020

Dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

● **RESOLUÇÃO N. 679****30 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 305, de 7 de outubro de 2014.

● **RESOLUÇÃO N. 680****30 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

DEZ 2020● **RESOLUÇÃO N. 683****14 de dezembro de 2020,**

Regulamenta o afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País e no exterior, o afastamento para estudo ou missão no exterior, o afastamento para participação em curso de formação e a concessão de licença para capacitação.

● **RESOLUÇÃO N. 684****14 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 570, de 7 de agosto de 2019.

● **RESOLUÇÃO N. 685****15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2021-2026.

● **RESOLUÇÃO N. 686****15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais, bem como define os calibres das armas e dos acessórios.

● **RESOLUÇÃO N. 687****15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008.

● **RESOLUÇÃO N. 688****15 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014.

JAN 2021● **RESOLUÇÃO N. 691****12 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre a suspensão de dispositivos da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017, em face dos efeitos da decisão proferida na medida cautelar na ADI n. 6.556/DF julgada pelo STF.

FEV 2021● **RESOLUÇÃO N. 692****24 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008, e a revogação do art. 1º da Resolução n. CJF 377, de 17 de dezembro de 2015.

● **RESOLUÇÃO N. 693****24 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008.

● **RESOLUÇÃO N. 694****24 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008.

MAR 2021● **RESOLUÇÃO N. 695****15 de março de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 632, de 21 de maio de 2020.

● **RESOLUÇÃO N. 696****15 de março de 2021,**

Aprova como projeto nacional da Justiça Federal a implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) desenvolvido pelo TRF4.



RESOLUÇÃO N. 697**15 de março de 2021**

Dispõe sobre a instituição de instrumentos de avaliação, direcionamento e monitoramento de gestão de pessoas a serem aplicados aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

RESOLUÇÃO N. 698**15 de março de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020.

ABR 2021**RESOLUÇÃO N. 699****15 de abril de 2021**

Dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 531, de 27 de março de 2019.

RESOLUÇÃO N. 700**15 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 2, de 20 de fevereiro de 2008, e a revogação da Resolução CJF n. 30, de 22 de outubro de 2008, da Resolução CJF n. 409, de 29 de junho de 2016, e da Resolução n. 694, de 24 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO N. 701**27 de abril de 2021**

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de obras, serviços de Engenharia, Tecnologia da Informação, bens e serviços comuns no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

RESOLUÇÃO N. 702**27 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 102, de 14 de abril de 2010.

RESOLUÇÃO N. 703**27 de abril de 2021**

Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Resolução CJF n. 462, de 17 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO N. 704**27 de abril de 2021**

Dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

RESOLUÇÃO N. 705**27 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Resolução

CJF n. 603, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N. 706**28 de abril de 2021**

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Resolução CJF n. 705, de 27 de abril de 2021.

JUN 2021**RESOLUÇÃO N. 708****1º de junho de 2021**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à expedição de alvarás de levantamento e dos ofícios de conversão em renda a favor da Fazenda Pública, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, e institui o serviço de integração para a sua tramitação exclusivamente em meio eletrônico.

RESOLUÇÃO N. 709**1º de junho de 2021**

Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal (PSJF).

RESOLUÇÃO N. 714**17 de junho de 2021**

Dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e seus instrumentos.

RESOLUÇÃO N. 715**17 de junho de 2021**

Dispõe sobre alteração da Resolução CJF n. 568, de 4 de setembro de 2007.

RESOLUÇÃO N. 716**29 de junho de 2021**

Dispõe sobre a instituição do modelo de governança, gestão e operação da nuvem da Justiça Federal (Nujufe).



● **RESOLUÇÃO N. 717****29 de junho de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020.

● **RESOLUÇÃO N. 718****29 de junho de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 347, de 2 de junho de 2015.

AGO 2021

● **RESOLUÇÃO N. 723****31 de agosto de 2021**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CJF n. 690, de 7 de janeiro de 2021.

SET 2021

● **RESOLUÇÃO N. 725****28 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 2, de 20 de fevereiro de 2008.

● **RESOLUÇÃO N. 726****28 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012.

● **RESOLUÇÃO N. 727****28 de setembro de 2021**

Dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração de depósitos de precatórios e Requisições de Pequeno Valor, o serviço de pagamento de pessoal e a cessão de espaço físico, bem como a aplicação dos recursos provenientes de tais ajustes, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

OUT 2021

● **RESOLUÇÃO N. 728****18 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Resolução CJF n. 305/2014.

NOV 2021

● **RESOLUÇÃO N. 733****9 de novembro de 2021**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 50, de 16 de março de 2009.

● **RESOLUÇÃO N. 734****9 de novembro de 2021**

Dispõe sobre a atualização da Resolução CJF n. 502, de 8 de novembro de 2018.

● **RESOLUÇÃO N. 735****9 de novembro de 2021**

Dispõe sobre os tipos e o uso de uniformes e acessórios de identificação visual pelos(as) inspetores(as) e agentes da polícia judicial ativos, lotados nas unidades de segurança institucional do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

● **RESOLUÇÃO N. 736****22 de novembro de 2021**

Dispõe sobre as diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus e dá outras providências.

● **RESOLUÇÃO N. 737****22 de novembro de 2021**

Dispõe sobre orientações gerais de transparência na divulgação do cumprimento de penas alternativas e medidas despenalizadoras.

DEZ 2021

● RESOLUÇÃO N. 738

6 de dezembro de 2021

Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

● RESOLUÇÃO N. 742

14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais, localizadas em Belo Horizonte, e a implementação de medidas administrativas para o cumprimento da Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021.

● RESOLUÇÃO N. 743

14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 744

14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Estratégia e Governança da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 745

14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a alteração do art. 8º da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, o qual regulamenta a averbação do tempo de serviço dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

JAN 2022

● RESOLUÇÃO N. 748

10 de janeiro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira, alterações de plano orçamentário e de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como os procedimentos referentes ao pagamento de sentenças judiciais e, ainda, a definição dos prazos de encaminhamento dos planos anuais de aquisição de veículos ao Conselho da Justiça Federal.

FEV 2022

● RESOLUÇÃO N. 750

22 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026.



● RESOLUÇÃO N. 751

22 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008.

MAR 2022

● RESOLUÇÃO N. 752

17 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

● RESOLUÇÃO N. 756

29 de março de 2022

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução CJF n. 523, de 13 de fevereiro de 2019.

● RESOLUÇÃO N. 757

29 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Resolução CJF n. 490, de 28 de junho de 2018.

ABR 2022

● RESOLUÇÃO N. 758

11 de abril de 2022

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 250, de 19 de agosto de 2013.

● RESOLUÇÃO N. 759

26 de abril de 2022

Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 760

26 de abril de 2022

Dispõe sobre a Política de Comunicação Social no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.



● RESOLUÇÃO N. 761

26 de abril de 2022

Dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n. 11.416/2006, para utilização de saldo remanescente proveniente do valor integral de cargos em comissão decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

MAIO 2022

● RESOLUÇÃO N. 762

6 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.



● RESOLUÇÃO N. 763

18 de maio de 2022

Estabelece a distribuição das vagas da primeira composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, bem como define a ordem de antiguidade dos desembargadores federais.

● RESOLUÇÃO N. 764

23 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus e dá outras providências.

● RESOLUÇÃO N. 765

31 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 627, de 15 de abril de 2020.

● RESOLUÇÃO N. 766

31 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008.

● RESOLUÇÃO N. 767

31 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 224, de 26 de dezembro de 2012.

JUN 2022

● RESOLUÇÃO N. 773

17 de junho de 2022

Altera o art. 2º da Resolução CJF n. 763, de 18 de maio de 2022.

● RESOLUÇÃO N. 774

28 de junho de 2022

Dispõe sobre o Observatório da Estratégia da Justiça Federal como repositório oficial de informações da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 775**28 de junho de 2022**

Altera a Tabela I do Anexo Único da Resolução CJF n. 305, de 7 de outubro de 2014.

**RESOLUÇÃO N. 776****28 de junho de 2022**

Dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

As demais Resoluções aprovadas pelo CJF tratam da abertura de créditos adicionais no âmbito da Justiça Federal:

AGO 2020**RESOLUÇÃO N. 651****7 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no âmbito da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 656**7 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no âmbito da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 659**20 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 660**20 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

NOV 2020**RESOLUÇÃO N. 673****19 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 674**19 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 675**19 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

DEZ 2020**RESOLUÇÃO N. 681****7 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 682**7 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

RESOLUÇÃO N. 689**28 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

JAN 2021**RESOLUÇÃO N. 690****7 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira, alterações de plano orçamentário e de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como os referentes ao pagamento de sentenças judiciais.

MAIO 2021

● 4 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre os prazos de abertura dos créditos adicionais autorizados na Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021.



JUN 2021

● RESOLUÇÃO N. 710

4 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 711

4 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 712

4 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 713

4 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

AGO 2021

● RESOLUÇÃO N. 720

13 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 721

30 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 722

30 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

SET 2021

● RESOLUÇÃO N. 724

21 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em favor da Justiça Federal.

NOV 2021

● RESOLUÇÃO N. 729

5 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 730

5 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 731

5 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal

● RESOLUÇÃO N. 732

5 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.



DEZ 2021

● RESOLUÇÃO N. 739

7 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 740

7 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.



● RESOLUÇÃO N. 741

7 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 746

16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

FEV 2022

● RESOLUÇÃO N. 749

16 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre os prazos de abertura dos créditos adicionais autorizados pela Lei n. 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

MAR 2022

● RESOLUÇÃO N. 753

21 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 754

21 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 755

21 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

JUN 2022

● RESOLUÇÃO N. 768/2022

6 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 769/2022

6 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 770/2022

6 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 771/2022

6 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

● RESOLUÇÃO N. 772/2022

6 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.



EVENTOS REALIZADOS PELO CJF

AGO 2021

- 26 E 27/8/2021
Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios

OUT 2021

- 7 E 8/10/2021
XII Workshop sobre Sistema Penitenciário Federal e Comemoração dos seus 15 anos de Implantação

- 28/10/2021
Café da manhã em comemoração ao Dia do Servidor Público



NOV 2021

- 5/11/2021
Seminário 20 anos de criação dos Juizados Especiais Federais (Lei n. 10.259/2001)
- 30/11/2021
Workshop Contratação de Engenharia Consultiva e a Metodologia para o Acompanhamento da Execução Física de Obras

DEZ 2021

- 14 E 15/12/2021
Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - 4ª e 5ª Edições
- 13/12/2021
Prêmio Ser JF
- 13/12/2021
Inauguração do Terraço da Cidadania

MAR 2022

- 15/3/2022
Entrega da minuta de projeto de lei para regulamentar a aplicação da Convenção Interamericana sobre Restituição de Menores e da Convenção de Haia

ABR 2022

- 7/4/2022
Palestra sobre o Dia Mundial da Saúde: Impactos da pandemia de Covid-19 nas doenças mentais
- 28/4/2022
Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal e entrega do Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal

MAIO 2022

- 3/5/2022
II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional - Introdução à cooperação internacional
- 10/5/2022
E II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional - Extradicação/
- 11/5/2022
Palestra: Resgate sua autoridade de mãe
- 17/5/2022
II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional - Subtração internacional de crianças e adolescente



● **17/5/2022**
Inauguração dos espaços educacionais da ENFAM

● **19 E 20/5/2022**
IX Jornada de Direito Civil – Comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002 e da Instituição da Jornada de Direito Civil

● **24/5/2022**
II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional - Provas, citação e acesso à Justiça

● **23/5/2022**
Webinário "Justiça Itinerante"

● **26/5/2022**
Treinamento imersão SERH

● **31/5/2022**
II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional - Transferência de pessoas condenadas e o crime cibernético

JUN 2022

● **7/6/2022**
II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional - Matéria Penal

● **9 E 10/6/2022**
Seminário de Direito Penal - VIII Fórum Nacional de Juízes Federais Criminais (FONACRIM)

AGO 2022

● **4 E 5/8/2022**
I Jornada de Direito Notarial e Registral



INICIATIVAS TECNOLÓGICAS, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA

Durante a gestão do ministro Humberto Martins, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) empenhou esforços para o atendimento de novas demandas e produtos tecnológicos do Conselho. A unidade fez frente não só às necessidades rotineiras do Órgão, bem como apresentou soluções, no âmbito de sua competência, aos desafios trazidos pela pandemia da Covid-19, com a adoção de protocolos e sistemas que possibilitaram o pleno funcionamento do Conselho e sua interlocução com as unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Nesse período, a STI sustentou mais de 50 sistemas de informação locais e nacionais, atendeu a demandas de mais de 400 usuários internos e atuou de forma sistêmica junto às áreas de TI dos Tribunais Regionais Federais (TRFs). O secretário de Tecnologia da Informação do CJF, Tiago da Costa Peixoto, ressalta que “a STI trabalhou em diversas iniciativas inovadoras e foi responsável pela operação de uma complexa infraestrutura computacional, com vistas a garantir o funcionamento do ambiente tecnológico do Conselho”.

Sala de controle da Secretaria de Tecnologia da Informação

SOLUÇÕES PARA A JUSTIÇA FEDERAL E PARA O CJF

Dentre os projetos e ferramentas tecnológicas implantados, desenvolvidos para o aperfeiçoamento da Justiça Federal, destacam-se o Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SERH) e a carteira de identidade funcional para dispositivos móveis, destinada a servidores e magistrados da Justiça Federal.

Também foram desenvolvidos o “Sistema de Cooperação Jurídica Internacional (Coopera)”, que permite a comunicação entre o Centro de Cooperação Jurídica Internacional (CECINT) do CJF com as varas federais e com os tradutores credenciados, para o atendimento dos serviços de cooperação jurídica internacional.

Outros exemplos relevantes são o “Sistema de Precatórios”, que permite a consulta e o envio de informações sobre precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) diretamente dos sistemas dos TRFs, e o “Balcão Virtual da TNU”, que presta informações relativas aos julgados da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU).

A STI ainda trabalhou no desenvolvimento e atri-

moramento de sistemas do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), dentre eles o “Sistema de Enunciados” e o “Votajud”, ferramentas para votação on-line de enunciados no âmbito das jornadas de Direito promovidas pelo CEJ.

Além disso, foram realizados aperfeiçoamentos da infraestrutura computacional para aumentar a resiliência e garantir a continuidade do serviço “WSReceita” de consulta à base de dados de CPF e CNPJ disponibilizados ao Conselho, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aos TRFs.

No âmbito do sistema “Autoridade Certificadora da Justiça” (AC-JUS), foi atualizada a tecnologia de sua infraestrutura e realizada a migração das chaves criptográficas para um novo equipamento de alta segurança. Ademais, foi concluído o processo de atualização do grupo de custodiantes da AC-JUS, com base na Resolução Conjunta n. 4/2019.

Destaca-se, ainda, a conclusão da implantação da Nuvem da Justiça Federal (NUJUFE), que opera os sistemas nacionais da Justiça Federal.

Outro projeto de significativa relevância foi a realização de ações para implantação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que demandou iniciativas não só do TRF da 1ª Região, mas também do CJF e da própria Seção Judiciária de Minas Gerais.

A STI ainda criou e atualizou diversas outras soluções tecnológicas, tais como:

- Sistema Cadastro de Imóveis da Justiça Federal (Cadijus);
- Sistema de Agendamento de Videoconferência (SAV);
- Sistema de Mapeamento de Varas Federais (Sismapa);
- Sistema Alvará Eletrônico (SAE);
- Sistema para Pesquisa de Julgados do Colegiado do CJF;
- Nova solução de jurisprudência;
- Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);
- Nova solução do ponto eletrônico do CJF;
- Desenvolvimento de solução para prover dados do DATAJUD no CJF.

APRIMORAMENTO DAS SOLUÇÕES INTERNAS DE TI

Além dos projetos nacionais, a Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho atuou no desenvolvimento de soluções internas para facilitar e melhorar os processos organizacionais de TI, tais como o sistema de autenticação e autorização dos usuários nos sistemas nacionais e corporativos, o “Single Sign-on”, e a implementação de uma nova solução de gerenciamento de serviços de TI, baseada em software livre, destinada ao registro, tratamento e acompanhamento das demandas de suporte de TI.

A unidade também trabalhou na nova metodologia e arquitetura de desenvolvimento de software para a padronização de processo de trabalho e entrega

mais frequentes de softwares para o CJF e para a Justiça Federal.

Em outra ação, foi implementada a infraestrutura computacional denominada “Kubernetes” para automação de processos de tecnologia da informação e para melhorar a eficiência da equipe. Outro destaque é o sistema “AirGap”, que está em processo de implementação, cujo objetivo é criar uma cópia isolada dos principais sistemas do CJF em local protegido contra ataques cibernéticos destrutivos de forma off-line e off-site.

NORMATIVOS

Em conjunto com os Tribunais Regionais Federais a STI elaborou normativos para assegurar a atuação sistêmica de TI da Justiça Federal. Dentre eles, ressaltam-se as seguintes resoluções aprovadas pelo Colegiado do Conselho:

- Resolução CJF n. 685/2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico de TI da Justiça Federal;
- Resolução CJF n. 687/2020, que trata da Política de Segurança da Informação da JF;
- Resolução CJF n. 716/2021, que dispõe sobre o modelo de governança e gestão da Nujufe;
- Resolução CJF n. 738/2021, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;
- Resolução CJF n. 743/2021, que dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

Ademais, foram instituídas normas relativas ao planejamento, proteção, gestão e operação de serviços de TI. São elas:

- Portaria CJF n. 68/2021, que dispõe sobre o Plano de Ação de Segurança Cibernética da Justiça Federal;
- Portaria CJF n. 250/2021, que dispõe sobre o Plano de Trabalho para atendimento à Estratégia Nacional de TI;
- Portaria CJF n. 600/2021, que dispõe sobre o Plano Diretor de TI do CJF;
- Portaria CJF n. 537/2020, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTI) no âmbito do Conselho da Justiça Federal;
- Portaria CJF n. 545/2021, que dispõe sobre a institucionalização do processo de Gerenciamento de Demandas de TI - PGD-CJF no âmbito do Conselho da Justiça Federal;
- Portaria CJF n. 148/2022, que dispõe sobre a implantação de norma de gestão de vulnerabilidades cibernéticas no âmbito do Conselho da Justiça Federal;
- Portaria CJF n. 540/2021, que dispõe sobre a institucionalização da política de backup e restauração de dados no âmbito do Conselho da Justiça Federal;

- Portaria CJF n. 615/2021, que dispõe sobre a designação de gestores de sistemas do Conselho da Justiça Federal;
- Portaria CJF n. 219/2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Transformação Digital;
- Portaria CJF n. 258/2022, que instituiu o Comitê Nacional de Arquitetura Tecnológica da Justiça Federal.

CONTRATAÇÕES

Em parceria com outras unidades do Conselho, a STI concluiu a contratação de soluções para o atendimento das necessidades de cada área do Órgão, com foco em um ambiente tecnológico mais operacional.

Dentre os recursos adquiridos, encontram-se, os serviços voltados à comunicação de dados (SDWAN) para o ambiente da Nujufe, a nuvem privada da Justiça Federal; serviço para atualização e suporte do ambiente de banco de dados; solução de acesso remoto; e serviço de colaboração virtual (webconferência).



Uma iniciativa de destaque, no âmbito das contratações, foi a adoção do processo de contratações conjuntas de TI da Justiça Federal, viabilizada por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica CJF n. 7/2021, que traz benefícios relacionados à economia processual e ganho de escala para toda a JF.

SEGURANÇA

Em observância à segurança das informações que trafegam no Conselho, a STI atuou no grupo de trabalho voltado à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e produziu o inventário dos dados pessoais e a identificação e mitigação dos riscos associados.

No âmbito do Comitê de Segurança da Informação do Poder Judiciário, a Secretaria contribuiu com a elaboração da estratégia de segurança da informação do Poder Judiciário, os protocolos e os manuais de segurança cibernética descritos na Resolução CNJ n. 396/2021 e na Portaria CNJ n. 162/2021, e foi responsável pela elaboração direta do “Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas”, bem como do “Manual de Gestão de Identidade e Controle de Acesso”.

Outras iniciativas que visaram conferir maior proteção aos sistemas informatizados foram a microssegmentação do ambiente da Nujufe, que visa evitar ataques de movimentação lateral e para a contenção de danos em casos de ataques cibernéticos, e a utilização de autenticação multifator no acesso aos programas do Office 365, a fim de evitar a exploração de credenciais por atacantes.

A unidade realizou testes de invasão hacker no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no sistema de Assistência Judiciária Gratuito (AJG), no webservice “ws-Receita” e no Sistema de Precatórios e RPVs (SISPREC), para identificação de possíveis brechas de segurança.

Ainda atuando na prevenção de possíveis ataques, a STI promoveu a revisão sistemática de acesso e regras de comunicação com os órgãos do Poder Judiciário, implantou o “Serviço de Gestão de Incidentes de Segurança (Blue Team)”, a solução de gerenciamento e correlação de eventos de segurança (SIEM) e o processo de vulnerabilidades cibernéticas. A Secretaria ainda elaborou o “Planejamento Estratégico de Segurança da Informação da Justiça Federal (PESI-JF)”.

AÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Atenta ao público interno, a Secretaria de Tecnologia da Informação lançou, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial (ASCOM) do CJF, o “Programa de conscientização em Segurança Cibernética”. O projeto consiste no envio periódico, aos e-mails funcionais de servidores, colaboradores e estagiários, de pílulas com informações e dicas para identificar e evitar possíveis ataques cibernéticos.



Sala de controle da Segurança

GARANTIA E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte do Conselho da Justiça Federal (ASSEP/CJF) dedicou-se, durante a gestão do ministro Humberto Martins, ao emprego de medidas para a ampliação e o fortalecimento da segurança institucional do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, trabalhando na atualização e elaboração de normativos, na capacitação de equipes e em melhorias nos procedimentos e aparatos de segurança.

No campo dos normativos, a aprovação da Resolução CJF n. 734/2021 pelo Colegiado do Conselho colocou o Órgão e a Justiça Federal em consonância com a Resolução CNJ n. 430/2021, padronizando o uso da nomenclatura “Polícia Judicial” e “inspetores e agentes da Polícia Judicial”. Outro exemplo, foi a Resolução CJF n. 735/2021, que adequou os tipos de uniformes e acessórios de identificação visual dos inspetores e agentes da Polícia Judicial ativos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A ASSEP também atuou na elaboração da Resolução

CJF n. 736/2021, que prevê as diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos no CJF e na Justiça Federal, e da Resolução CJF n. 686/2020, que regulamentou o porte institucional de armas letais e menos letais, bem como os calibres e acessórios dos armamentos.

Para o assessor-chefe da Assessoria Especial, agente da Polícia Federal José Ximenes de Albuquerque, as resoluções propostas pela ASSEP e aprovadas pelo Pleno do Conselho “tiveram o objetivo de integrar e incorporar a Polícia Judicial no âmbito da Justiça Federal, de modo a criar uma identidade padronizada para a materialização das atividades desenvolvidas pelos agentes e inspetores. Além disso, trouxeram a valorização da categoria, motivando-a para o bom exercício da sua função”.

Ao longo da gestão do ministro Humberto Martins, também foram aprovadas a Resolução CJF n. 704/2021, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do CJF e da Justiça Federal, e assinadas as Portarias CJF n. 254/2021 e n. 255/2021, que



tratam, respectivamente, da composição da Comissão de Segurança Permanente de Segurança (CPS/CJF) e da Comissão de Segurança da Justiça Federal (CS/JF).

NORMATIVOS INTERNOS

A ASSEP agiu de forma a garantir a integridade dos usuários internos e externos do Conselho, estabelecendo procedimentos detalhados de inspeção de segurança, dispostos na Portaria CJF n. 567/2020, para fortalecer o controle de acesso, permanência e circulação de pessoas no edifício-sede do Órgão. Além disso, a partir da referida portaria, foi elaborado o “Manual de Orientações ao Serviço de Vigilância”, também referente ao controle de acesso ao Conselho.

Em outra frente, a Assessoria Especial produziu a “Análise de Riscos de Segurança Orgânica do Conselho da Justiça Federal (ARSO/CJF)”, juntamente com o “Mapa de Riscos” para cumprir a Resolução CJF n. 502/2018, que estabelece a Política Nacional de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

As ações operacionais de segurança, tanto de natureza rotineira quanto excepcionais, foram descritas pela ASSEP no “Plano de Segurança Orgânica do Conselho da Justiça Federal (PSO/CJF)”, que tem por finali-

dade normatizar as atividades, rotinas e práticas para fortalecer as atividades de segurança, visando salvar e proteger o patrimônio tangível e intangível do CJF, bem como magistrados, servidores, colaboradores, prestadores de serviço e visitantes.

POLÍCIA JUDICIAL DO CJF

Com foco no desenvolvimento da equipe de Polícia Judicial do CJF, a Assessoria promoveu capacitação sobre armamento e tiro para porte de arma institucional, e providenciou a concessão, junto à Polícia Federal, do porte de arma de fogo para os agentes aprovados no curso. A autorização para o uso desses equipamentos também foi expedida pelo presidente do CJF, ministro Humberto Martins.

Além de equipamentos, foram adquiridos novos uniformes com a identidade visual da Polícia Judicial, conforme previsto na Resolução CJF n. 735/2021.

Com vistas à otimização do trabalho dos agentes e contribuir com o atendimento das demandas rotineiras e extraordinárias, foi implantado o trabalho em escala de revezamento para a Polícia Judiciária do CJF, bem como foi instaurado o plantão sob regime 24 x 96, conforme proposto no “Plano de Segurança Orgânica do CJF”.

SEGURANÇA OPERACIONAL E DE CONTROLE DE ACESSO

A Assessoria Especial de Segurança Institucional e de Transporte conduziu tratativas para a aquisição de equipamentos operacionais como radiocomunicadores, bastões retráteis, algemas e porta-algemas, lanternas táticas, cintos táticos e insumos para atividades da Brigada.

A unidade também providenciou a aquisição de um novo sistema de controle de acesso e credenciamento, integrados ao sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que passou por modernização e expansão, além do acréscimo de posto de vigilância na garagem, tags eletrônicas para os veículos de servidores e a instalação de refletores para melhoria da iluminação das áreas externas do Conselho.

Por meio de doação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao CJF, foram adquiridos cinco dispositivos elétricos incapacitantes, os chamados Tasers, e cinco pistolas Imbel .40, que auxiliam na prevenção e proteção dos membros do Órgão. Os postos de vigilância foram ampliados e passaram a contar com um supervisor, mais um posto noturno de 12 X 36, e quatro postos de 5 X 2.

TRANSPORTE

A eficiência no atendimento às demandas de transporte institucional também pautou os trabalhos da Assessoria Especial. Os serviços foram otimizados mediante as contratações de sistema de fornecimento e gerenciamento de combustível, de motoristas executivos e de serviço de manutenção para os veículos oficiais.

O STJ repassou, por meio de doação, cinco veículos oficiais ao Conselho, sendo um para atividades operacionais/ostensivas e quatro de serviço. Houve ainda a aquisição de oito veículos oficiais para atendimento da Presidência e da Vice-Presidência do CJF, dos presidentes dos Tribunais Regionais Federais, de

juízes federais, de diretores de subseções judiciais e da Secretaria-Geral.

A ASSEP também otimizou os serviços de transporte com a implantação de um sistema eletrônico de solicitação de veículos, o qual pode ser acessado no Portal de Serviços do CJF.

ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Mais uma medida de reforço no controle de acesso foi a inclusão dos servidores da ASSEP no sistema INFOSEG. A ferramenta, de uso restrito aos profissionais de segurança pública, Justiça, fiscalização e órgãos de controle, permite a pesquisa inteligente de dados e informações referentes a indivíduos, veículos, armas e demais dados essenciais à tomada de decisão e uso nos processos investigativos.

Recentemente, por meio da ASSEP, o Conselho da Justiça Federal conseguiu, junto ao Ministério da Justiça, renovar a autorização para uso do sistema INFOSEG, em acordo celebrado no Ofício n. 0337697/SG. Dessa forma, o CJF, os órgãos da Justiça Federal e sobretudo os magistrados das varas criminais continuarão a utilizar a ferramenta para ações como: investigações sociais; resguardo de controle e liberação de acesso de pessoas para reuniões com magistrados; e como âncora para a utilização do Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI), conforme a Recomendação CNJ n. 106/2021.

Outro importante instrumento incluído na rotina de trabalho dos agentes foi a Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública (CÓRTEX), cujo propósito é identificar e acompanhar ameaças reais ou potenciais aos ativos do Poder Judiciário.

Somado a esse conjunto de ações, os agentes da ASSEP participaram de estágio e cursos voltados à atividade de inteligência.





Galeria dos Corregedores-Gerais da Justiça Federal

CORREGEDORIA-GERAL AVANÇA NO APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal (CG), sob o comando do vice-presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e corregedor-geral, ministro Jorge Mussi, conduziu a execução da fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de 1º e 2º graus, com foco na inovação e na valorização das atividades administrativas e jurisdicionais.

Durante o biênio 2020-2022, a Corregedoria-Geral realizou inspeções nos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, das Corregedorias, dos desembargadores federais, dos juízes federais convocados para o exercício da atividade jurisdicional, das secretarias dos órgãos colegiados e demais unidades dos TRFs.

“A Corregedoria-Geral cumpre fielmente nesta gestão o seu papel de supervisão e também de fiscalização

e apoio aos Tribunais Regionais Federais, tendo como objetivo maior o aprimoramento dos serviços jurisdicionais que são entregues pela Justiça Federal à população do nosso País”, ressaltou o corregedor-geral, ministro Jorge Mussi.

Em 2021, foram inspecionados os TRFs da 1ª Região, da 5ª Região e da 4ª Região. Em 2022, a CG realizou mais duas inspeções ordinárias: nos TRFs das 2ª e 3ª Regiões. Em decorrência desse trabalho, a Corregedoria-Geral produziu os relatórios de inspeções que, após aprovados pelo Colegiado do Conselho, foram disponibilizados no Portal do CJF.

Ainda em 2021, tramitaram na Secretaria da Corregedoria-Geral, via PJeCor, 271 representações por excesso de prazo, sendo que, em 2022, até o dia 14 de junho, foram processadas 237, e outras 242 representações tramitaram por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!).

De 2020 a 2022, foram selecionados 10.892 processos nos cinco TRFs para inspeção da Corregedoria-Geral, conforme gráfico a seguir:

TOTAL DE PROCESSOS INSPECIONADOS NOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - BIÊNIO 2021/2022



Fonte: Centro de Apoio às Inspeções e Autoinspeções

AUTOINSPEÇÕES

Seguindo os procedimentos e metodologias de trabalho aplicadas na realização das inspeções e autoinspeções no âmbito dos TRFs, previstos no Provimento CG-CJF n. 1/2021, a Corregedoria-Geral realizou, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, a autoinspeção no TRF5.

No ano seguinte, as autoinspeções, sob orientação e supervisão do Centro de Apoio às Inspeções e Correições (CEINSP), foram promovidas no TRF3 e no TRF2, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, dos desembargadores federais, dos juízes federais convocados para o exercício da atividade jurisdicional, bem como as secretarias dos órgãos colegiados.

Em junho de 2022, foi realizada a autoinspeção no TRF4, sob o acompanhamento do CEINSP.

ENCONTROS

A CG promoveu seis encontros do “Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal”, com o intuito de discutir temas relacionados aos presídios federais junto aos corregedores judiciais das penitenciárias federais e para produzir proposições e medidas para o aprimoramento da atividade correcional e da prestação jurisdicional.

Destaca-se ainda a realização do “Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal”, promovido em agosto de 2021 e em fevereiro de 2022, com o intuito de aper-

feiçoar as atividades típicas das Corregedorias da Justiça Federal e aprimorar o intercâmbio de informações, bem como a uniformidade de atuação entre os TRFs.

Nas duas ocasiões, foram debatidas, entre outras questões, os impactos causados pela pandemia ao Poder Judiciário Federal e a edição do Provimento CG-CJF n. 8/2021, que implementou o Sistema PjeCor. Os encontros também discutiram questões referentes ao Programa de Acompanhamento Processual (PAP), regulamentado pelo Provimento CG-CJF n. 6/2021, e às providências a serem adotadas em cada TRF em razão da Lei n. 14.253/2021, que transformou cargos vagos de juiz federal substituto do quadro permanente da Justiça Federal em cargos de desembargador dos TRFs.

CONCILIAÇÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal desempenhou esforços no fomento à consolidação de uma política pública permanente de incentivo e de aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios. Neste sentido, foram promovidos diálogos com os Núcleos de Conciliação dos Tribunais Regionais Federais que, a partir de reuniões virtuais com os desembargadores federais, discutiram os desafios ligados à demanda em massa, ocasionada pela concessão do benefício do auxílio emergencial pelo Governo Federal.

Em outra atuação importante, a partir do traba-



lho da Coordenação do Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, grupo responsável pelo acompanhamento e execução da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social, a CG realizou diagnósticos e sugeriu melhorias aos órgãos envolvidos com a matéria. Ainda por meio do referido Comitê Executivo, a Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recebeu sugestões inerentes ao aprimoramento de texto da minuta que resultou na publicação da Instrução Normativa n. 128, de 28 de março de 2022.

SISTEMAS

A Corregedoria-Geral atuou no gerenciamento de sistemas internos e externos para o auxílio das atividades de correição e de inspeção dos TRFs, a fim de torná-las céleres e dinâmicas. Um exemplo disso é o Sistema de Inspeção da Corregedoria-Geral (SINSP), criado para armazenar e emitir relatórios com informações prestadas pelas unidades judiciais em inspeção, e dados coletados pela CG relativos às observações e determinações verificadas no processo e nas unidades inspecionadas. O SINSP foi utilizado com êxito nas inspeções presenciais dos cinco TRFs, e na autoinspeção dos Tribunais das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

Em agosto de 2021, a Corregedoria-Geral passou a utilizar o sistema PJeCor, do CNJ, para proceder na autuação, no registro, no controle, na consulta e na tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar, em substituição ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Desde a sua implantação, até junho de 2022, tramitaram mais de 360 feitos, sendo 94% referentes à classe de representação por excesso de prazo.

ATUALIZAÇÕES

A unidade também trabalhou na atualização e na adequação de normativos. Diante da promulgação das Emendas Constitucionais n. 113/2021 e n. 114/2021, as quais estabeleceram o novo regime de pagamentos de precatórios e modificaram normas relativas ao Novo Regime Fiscal, a Corregedoria-Geral atualizou o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

A modificação teve a finalidade de orientar os setores de cálculos da Justiça Federal de 1º e 2º graus quanto aos procedimentos técnicos, seja no interesse da instrução processual ou das execuções. Dentre as novidades inseridas no documento, destaca-se adoção da taxa Selic como referencial para a atualização e juros de mora dos valores a serem pagos pela Fazenda Pública em condenações judiciais.



CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS: FOMENTANDO A EXCELÊNCIA DA MAGISTRATURA E DO DIREITO BRASILEIROS

Ao longo do biênio 2020-2022, o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) consolidou-se como um consagrado centro de excelência do Direito brasileiro, por propiciar a reflexão e a disseminação do conhecimento jurídico.

A unidade, que integra a estrutura do Conselho da Justiça Federal (CJF), é dirigida pelo vice-presidente do CJF, ministro Jorge Mussi, e atuou como órgão central na realização e no fomento de estudos, pesquisas, serviços editoriais e de informação, bem como no planejamento, na coordenação e na execução de atividades de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores da Justiça Federal.

IX Jornada de Direito Civil

Durante esta gestão, o CEJ firmou diversas parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário, instituições e organismos internacionais, realizou eventos e publicou inúmeros conteúdos, tais como revistas especializadas, monografias, coletâneas, materiais didáticos e notas técnicas.

PREMIAÇÃO

Em maio de 2022, o “Curso Formação de Conciliadores – Parte Teórica – em EaD”, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários, recebeu o “XII Prêmio Conciliar é Legal”, na categoria “Instrutores de mediadores e conciliadores”. A premiação, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhece práticas que contribuem para a solução consensual de conflitos.

A capacitação é destinada a servidores da Justiça Federal e tem por objetivo desenvolver nos alunos competências para que apliquem adequadamente o método consensual de solução de conflitos, em especial a conciliação, no âmbito da Justiça Federal, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à Justiça.



PARCERIAS PARA PESQUISA E ESPECIALIZAÇÃO

A continuidade e a promoção de parcerias permearam a gestão do CEJ, tanto que, no âmbito do Acordo de Cooperação n. 4/2008, firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em junho de 2021, iniciou-se a realização de pesquisa relativa ao fluxo processual do sistema recursal nos Juizados Especiais Federais (JEFs), com vistas a subsidiar a atuação do CJF e do CNJ nas ações voltadas à uniformização do microsistema dos JEFs. A pesquisa foi concluída em janeiro de 2022.

Outra parceria de relevo foi firmada, em dezembro de 2020, com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), por meio de Termo de Cooperação Técnica para aquisição compartilhada entre os órgãos e ampliação do acervo virtual do CJF. Por intermédio desse acordo novas parcerias foram possíveis, a exemplo da parceria firmada entre o CNJ, a Enfam e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Tal acordo culminou na realização, em outubro de 2021, do curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, na temática da Inovação e Sistema de Justiça, além da implementação de ações conjuntas e efetivas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes.

Ressalta-se ainda a realização do curso de pós-graduação lato sensu “Para além de 2030: Jurisdição Inovadora”, no período de outubro de 2021 a agosto de 2022. A ação aconteceu em parceria com a Enfam e o

CNJ, com o objetivo de capacitar magistrados e servidores na cultura da inovação, colaborando para que o Poder Judiciário nacional se fortaleça na consecução de suas atividades fim (prestação jurisdicional) e meio (questões extrajudiciais e de governança do sistema de Justiça).

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

O armazenamento e a divulgação da informação também foi um foco no período. Em janeiro de 2021, o Centro de Estudos Judiciários do CJF lançou a nova plataforma da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU), a fim de corrigir falhas apresentadas anteriormente nos navegadores, e otimizou o manuseio da ferramenta.

Por intermédio do sistema, a Biblioteca do CEJ/CJF realizou, de setembro de 2020 a junho de 2022, 17.141 atendimentos a magistrados sobre pesquisas de doutrina, legislação e jurisprudência, e de acesso personalizado à base de dados da Biblioteca Digital ProView, da editora Revista dos Tribunais.

A Biblioteca também estendeu o acesso personalizado à base Proview aos servidores de gabinetes e assessorias jurídicas. Ao todo, foram realizados mais 1.741 cadastros com apoio das bibliotecas da Justiça Federal.

Em outra iniciativa, a unidade publicou o “Guia de uso das bases de dados da CAJU”, que inclui as principais fontes de pesquisas nacionais e internacionais, a partir da apresentação pelo Painel Currículo Lattes e pelo Acervo Virtual, organizados pela Enfam, dos e-books e periódicos disponíveis na CAJU.

NOTA TÉCNICA	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO
Nota Técnica n. 31/2020	Depósitos Judiciais em Processos Arquivados
Nota Técnica n. 32/2020	Pautas Temáticas
Nota Técnica n. 33/2020	Perícias Ambientais
Nota Técnica n. 34/2021	Medidas de desjudicialização das ações de vícios construtivos
Nota Técnica n. 35/2021	Contratos de empréstimo e cartão de crédito fraudulentos
Nota Técnica n. 36/2021	Nota Técnica n. 36/2021
Nota Técnica n. 37/2021	Demandas relacionadas ao Seguro DPVAT
Nota Técnica n. 37-A/2021	Nota complementar às demandas relacionadas ao Seguro DPVAT
Nota Técnica n. 38/2021	Celeridade no julgamento do Tema 1.090 pelo STJ
Nota Técnica n. 39/2021	Divulgação e compilação dos precedentes vinculantes em matéria processual penal, decididos em habeas corpus coletivo no âmbito do STF e do STJ
Nota Técnica n. 40/2021	Uniformização jurisprudencial sobre o alcance da compensação entre as circunstâncias agravante da reincidência e atenuante da confissão

CENTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

Instituído em 2017 junto ao CEJ, o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal (Cin) trabalhou para promover a prevenção de conflitos, o monitoramento de demandas repetitivas e a gestão de precedentes. No biênio, foram realizados oito encontros virtuais do Grupo Operacional e três do Grupo Decisório do Cin, e foram publicadas 11 notas técnicas conforme tabela acima.

PLANOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Durante o exercício de 2021, o CEJ, por intermédio do Comitê Técnico-Operativo do Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal (CTOP) e do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa (CTAP), atuou na atualização do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores do CJF e da Justiça Federal (PNC), bem como na elaboração de novos indicadores que mensuram os resultados do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA) em 2022.

O PNA e o PNC são os instrumentos estratégicos que visam contribuir no processo de formação inicial e continuada; formação de formadores e de pesquisa, editoração e intercâmbio (parcerias) dos juízes federais e no processo de capacitação dos servidores da Justiça Federal. A elaboração destes planos é de responsabilidade do Conselho das Escolas de Magistratura Federal (CEMAF), órgão normativo do CEJ, em articulação com as escolas de magistratura dos Tribunais Regionais Federais (TRFs),

segundo normas a serem editadas pela Enfam.

No biênio, o CEMAF reuniu-se por duas vezes e o CTAP três. Os resultados desses encontros consistiram na apresentação do Relatório do PNA, ano-base 2020; na reavaliação dos indicadores para o biênio 2021/2022; na inserção dos dados pelas escolas de magistraturas dos TRFs; e na divulgação dos resultados no [Observatório da Estratégia da Justiça Federal](#).

Já o CTOP, responsável pela elaboração e execução do PNC, realizou cinco reuniões no biênio, as quais aprovaram o Relatório do PNC, ano-base 2020; revisaram esse programa e respectivas metas e indicadores para o biênio 2022/2023; apresentaram minutas de alteração das Resoluções CJF [n. 126/2010](#) e [n. 294/2014](#), e inseriram os resultados das metas e indicadores no [Observatório da Estratégia da Justiça Federal](#).

CAPACITAÇÕES

Ainda entre as realizações do CEJ, está o “Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS)”, decorrente de uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Associação Paranaense dos Juízes Federais (APAJUFE) e a Enfam.

A ação educacional, composta por 10 módulos, foi realizada entre janeiro e julho de 2021, com o objetivo de proporcionar conhecimentos acerca da Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Centros de Inteligência e os Labora-



tórios de Inovação; e visou estudar a integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Meta 9 do CNJ) de forma a ajudar no aperfeiçoamento da prestação dos serviços jurisdicionais.

EDITORAÇÃO

O CEJ foi responsável pela edição e divulgação de diversos estudos e publicações de interesse da Justiça Federal e do Poder Judiciário, com o intuito de estimular e disseminar a produção doutrinária entre magistrados, servidores e demais operadores do Direito, demonstrados na tabela da página 69.

ENSINO A DISTÂNCIA

Atento à crise sanitária, o Centro de Estudos Judiciários se preocupou em dar continuidade ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores da Justiça Federal, com ênfase ao ensino a distância (EaD), por meio de ferramentas de videoconferência, como o Zoom, e do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (plataforma Moodle).

Desse modo, em 2021, foram ofertadas 40 ações educacionais, conforme relação na tabela da página 68.

No total, foram disponibilizadas 800 vagas para magistrados e 1.298 para servidores nas capacitações. Dessas, 604 inscrições foram confirmadas para magistrados e outras 1.333 para servidores. As ações de ensino resultaram na aprovação de 348 magistrados e de 745 servidores.

EVENTOS ESPECIAIS

Os eventos promovidos pelo Centro de Estudos Judiciários debateram questões jurídicas e administrativas relevantes, com a participação de especialistas de renome nacional e internacional. Em decorrência da pande-

mia da Covid-19, o CEJ promoveu prioritariamente seus eventos em formato virtual, tendo como público-alvo magistrados, operadores do Direito, servidores da Justiça Federal e demais interessados nos temas.

Destaca-se a realização, em abril de 2021, da 2ª edição do webinar “Diálogos entre Cortes sobre os Direitos da Natureza e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas”. O encontro foi promovido em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), a Enfam e as Universidades Federais do Ceará (UFC), de Goiás (UFG) e de Santa Catarina (UFSC).

O retorno dos eventos presenciais foi marcado pela realização, em maio de 2022, da “IX Jornada de Direito Civil – Comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002 e da Instituição da Jornada de Direito Civil”, que recebeu o número recorde de 915 propostas de enunciados e aprovou 49 delas.

Outro encontro relevante foi a “I Jornada de Direito Notarial e Registral”, em agosto de 2022. O evento foi um marco para o delineamento de posições interpretativas no campo desse ramo do Direito contemporâneo, que tem contribuído com o processo de desjudicialização, uma vez que realiza certos procedimentos e processos em serventias extrajudiciais, os quais antes eram restritos à esfera judicial.

“O Conselho da Justiça Federal, por meio das Jornadas de Direito realizadas pelo Centro de Estudos Judiciários, tem exercido um importante papel no desenvolvimento de ações científicas que objetivam o avanço do Poder Judiciário em diversos setores, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável de instituições eficazes”, ressaltou o vice-presidente do Conselho e diretor do CEJ, ministro Jorge Mussi.

Confira os eventos especiais realizados pelo CEJ no biênio 2020-2022 na tabela da página 69.

ENSINO A DISTÂNCIA

CURSOS	PARTICIPANTES CERTIFICADOS
Curso Reforma Previdenciária - p/ magistrados - 1 turma/ano (2020/2021)	94
Curso Reforma Previdenciária - p/ servidores - 2 turmas/ano (2020/2021/2022)	165
Curso Sistema Penitenciário Federal - magistrados - (2020/2021)	16
Curso Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal - servidores - (2020-2022)	149
Curso Gestão de Pessoas - magistrados - (2020)	19
Curso Gestão de Pessoas - servidores - 2 turmas/ano (2020/2021)	105
Curso Básico de Processo Previdenciário - servidores - 2 turmas/ano (2020/2021/2022)	140
Curso Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - magistrados - 1 turma/ano (2020/2021)	26
Curso Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - servidores - 1 turma/ano (2020/2021)	58
Curso Formação de Conciliadores - Parte teórica - servidores, voluntários e estagiários - 4 turmas/ano (2020/2021/2022)	227
Curso Internacional Direitos da Natureza: Teoria e Prática e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas - magistrados - (2021)	14
Curso Política de Mediação e Conciliação - magistrados - (2021)	18
Curso Precatórios na Justiça Federal - servidores - (2021)	38
Curso Básico Nova Lei de Licitações e Contratos - servidores (2021)	59
Curso Novo Regime da Improbidade Administrativa - magistrados (2022)	27
Curso de Direito Penal - magistrados - 2022	Em fechamento
Curso Gestão de Riscos - servidores - Turma 1 - (2022)	44
Curso Gestão de Riscos - servidores - Turma 2 - (2022)	Em andamento
Curso Formação de Facilitadores em Demandas Complexas e Estruturantes na Justiça Federal - servidores - (2022)	Em andamento
Curso Precedentes Judiciais e Fundamentação Adequada da Decisão Judicial - magistrados - (2022)	Em andamento
Curso Pesquisa de Preços e Plano Anual de Contratações	Em andamento
Curso Contabilização, Análise de Balanço e Extração de Dados Referentes a Precatórios e RPVs - servidores - (2022)	Em andamento
Curso Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal - servidores - (2022)	Em andamento
Curso de Perícias Médicas (outubro de 2022)	Em planejamento
Total parcial	1.199

EDITORAÇÃO

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Revista CEJ	Edições n. 79, 80, 81 e 82.
Série CEJ	Edição Especial Notas Técnicas e os resultados do Cin.
Notas Técnicas do Cin	Edição e divulgação das NTs n. 34 a 40 do Cin.
Série Monografias do CEJ	Volumes 37, 38, 39 e 40.
Publicação Digital - Workshop do SPF	Coletânea - enunciados e recomendações aprovadas do I ao XI Workshop do Sistema Penitenciário Federal -SPF; e Anais de evento - XI Workshop sobre o SPF.
Publicação Digital - Resultado das jornadas e enunciados aprovados	Enunciados aprovados na II Jornada sobre Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios; Enunciados aprovados no XI Workshop sobre o SPF; Enunciados aprovados no Workshop Diálogos e cooperação no sistema recursal dos JEFs (Edições de 2020 e 2021); e Anais do evento e enunciados aprovados na IX Jornada de Direito Civil.
Materiais didáticos	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação e edição de material para cursos em EaD; • Curso Básico de Processo Previdenciário; • Formação de Conciliadores - 2ª e 3ª edição do curso; • Sistema Penitenciário Federal; • Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos JEFs; • Novo Regime da Improbidade Administrativa; e • Curso de Introdução ao Direito (edição atualizada em 2022).
Peças de divulgação	Uma média de 180 artes e projetos gráficos, compreendendo peças de divulgação de eventos, ilustrações e capas de publicações.

EVENTOS ESPECIAIS

DATAS	EVENTOS	PARTICIPANTES CERTIFICADOS
12 e 13/11/2020	XI Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal	187
14 e 15/12/2021	Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - 4ª	63
13/4/2021	Webinário Acordo homologado pelo STJ para implantação de benefícios previdenciários e assistenciais	241
22/4/2021	Webinário Diálogos entre Cortes sobre os Direitos da Natureza e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas, 2ª edição	149
29 e 30/4/2021	II Seminário Internacional Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Arquitetura da privacidade no Brasil: eixos centrais da política nacional de proteção de dados	438
1º/6/2021	Webinário Articulação dos Centros de Inteligência com instituições públicas. Perspectivas e possibilidades	182
26 e 27/8/2021	II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios Produto final: 143 Enunciados aprovados	327
7 e 8/10/2021	XII Workshop sobre Sistema Penitenciário Federal e Comemoração dos seus 15 anos de Implantação Produto final: 12 enunciados aprovados	201
5/11/2021	Seminário 20 anos de criação dos Juizados Especiais Federais (Lei n. 10.259/2001)	107
10 e 11/11/2021	Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - 5ª Edição Produto final: 9 Enunciados aprovados	85
30/11/2021	Workshop Contratação de Engenharia Consultiva e a Metodologia para o Acompanhamento da Execução Física de Obras	73
28/4/2022	Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça Federal e entrega do Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal	82
3/5 a 7/6/2022	II Seminário Sobre Cooperação Jurídica Internacional - Ciclo de Palestras	142
19 e 20/5/2022	IX Jornada de Direito Civil - Comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002 e da Instituição da Jornada de Direito Civil (presencial)	293
9 e 10/6/2022	Seminário de Direito Penal - 8º FONACRIM (presencial)	103
4 a 5/8/2022	I Jornada de Direito Notarial e Registral (presencial)	Em andamento
Total parcial		2.673



Magistrados da TNU

TNU INVESTE EM INOVAÇÕES A FAVOR DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), além do desempenho de sua competência de processar e julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal, implementou ações inovadoras visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, no biênio 2020-2022.

Disciplinada por regimento próprio, a TNU compõe a estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal (CJF) e é presidida, desde 10 de novembro de 2021, pelo ministro do STJ Marco Buzzi, conselheiro do CJF. Seu antecessor no cargo foi o ministro do STJ Villas Bôas Cueva. Além do presidente, integram a Turma Nacional de Uniformização 10 juízes federais provenientes das turmas recursais, sendo dois magistrados de cada Região.

De setembro de 2020 a junho de 2022, a Turma Nacional de Uniformização baixou 34.213 processos, dos quais 31.894 foram encaminhados à Presidência. No período, foram realizadas 18 sessões ordinárias de julgamento e sete sessões em ambiente eletrônico.

“Os resultados entregues pela TNU à Justiça Federal e, principalmente, à sociedade, comprovam o empenho deste Colegiado para o cumprimento de seu mister. A cada sessão, as decisões proferidas pela Turma

Nacional de Uniformização evidenciam não só a alta qualidade de seus magistrados, mas também a busca incansável pela efetividade da prestação jurisdicional”, ressalta o presidente da TNU, ministro Marco Buzzi.

PRODUTIVIDADE DA TNU EM NÚMEROS

Sessões ordinárias de julgamento	18
Sessões virtuais de julgamento (ambiente eletrônico)	7
Processos recebidos na Presidência	31.894
Processos distribuídos aos juízes relatores (originários - MS e Rcl)	408
Processos distribuídos aos juízes relatores (em sede de Pedido de Uniformização)	2.407
Despachos/decisões da Presidência	32.753
Acórdãos	1.924
Despachos/decisões monocráticas dos juízes relatores	1.520
Tempo médio em dias para proferir a primeira decisão da Presidência da TNU (referência junho/2022)	31 dias
Baixa definitiva	34.213



PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA COM INOVAÇÃO

A partir dos esforços voltados ao desenvolvimento de ações tecnológicas para otimizar a prestação jurisdicional, foi criado, em abril de 2021, o “Balcão Virtual da TNU”, para o atendimento, por videoconferência, de advogados ou quaisquer interessados nos processos em tramitação na Turma Nacional.

No mesmo mês, em cumprimento à Resolução CNJ n. 234/2016, a TNU implementou a integração do sistema eproc com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJeN).

Em outra frente, para dar publicidade às teses firmadas pelo Colegiado da TNU e aos representativos de controvérsia transitados em julgado, foi publicado, em outubro de 2021, no Portal do CJF, o “Repositório TNU”.

No mesmo período, a TNU lançou mais uma ferramenta para ampliar a divulgação das decisões da Turma Nacional. Dessa vez, com periodicidade mensal, e de forma rápida, objetiva e didática, a unidade criou o podcast “Conversas sobre a controvérsia”, que trouxe entrevistas com os juízes integrantes do Colegiado para discutir os julgamentos dos representativos de controvérsia.

Outra melhoria foi a produção e incrementação da “Base de Jurisprudência”, que passou a contar com novos argumentos de pesquisa, com a inclusão dos filtros “representativos de controvérsia” e “precedentes relevantes” dentro dos acórdãos, mantendo os campos já existentes.

Além disso, no último mês de junho, a TNU deu cumprimento à Resolução CNJ n. 444/2021, encaminhando, ao Conselho Nacional de Justiça, o plano de

ação para o fornecimento de informações ao Banco Nacional de Precedentes (BNP), criado pelo CNJ, que consiste em um repositório eletrônico unificado de pesquisa textual e estatística.

ATUAÇÃO

A Turma Nacional publicou, em outubro de 2021, o “Manual de Admissibilidade Recursal da TNU”, para compilar e discorrer sobre os pressupostos recursais utilizados no exame dos pedidos de uniformização. O documento tem por finalidade oferecer diretrizes práticas para a análise da admissibilidade dos referidos recursos.

A TNU também propôs a alteração da Resolução CJF n. 347/2015, que dispõe sobre a compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais e das turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais. A mudança, aprovada pelo Pleno do Conselho em junho de 2021, teve o objetivo de melhor sistematizar as intimações eletrônicas no âmbito dos juizados.

EVENTO

Em dezembro de 2020 e novembro de 2021, a TNU promoveu o workshop “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais”, com o objetivo de proporcionar um fórum de debates acerca da análise dos pedidos de uniformização. Os eventos foram destinados aos magistrados e assessores relacionados ao sistema recursal dos Juizados Especiais Federais.

Na ocasião, foram aprovados vários enunciados, os quais servem para orientar o funcionamento do Sistema Recursal por todo o País.

EXPEDIENTE:

REALIZAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial (ASCOM)

ASSESSORA-CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE CERIMONIAL

Ana Cristina Rosa

SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO VISUAL

Eduardo de Souza Carvalhal

DIREÇÃO

Ana Cristina Rosa

EDIÇÃO

Juliana Batista

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Eduardo de Souza Carvalhal

ARTE GRÁFICA

Eduardo de Souza Carvalhal

EDIÇÃO DE TEXTO

Juliana Batista

REDAÇÃO

Bárbara Oliveira e Isadora Demoly

REVISÃO

Centro de Revisão de Documentos e Publicações do CJF

FOTOGRAFIA

Repórter fotográfica do CJF: Rosi Coutinho

Contribuição: Secretaria de Comunicação Social do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Seção de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal





JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal